



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 123

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO XXXV

### Mesa Executiva

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ERON ABOUD**  
Diretor Geral

### Lideranças

*Líder do Governo ..... Caíto Quintana*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Pedro Ivo*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### Representação Partidária

**PMDB** - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

**DIÁRIO Nº 123****SUMÁRIOS****126ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva ..... 03****Presenças ..... 03****Abertura da Sessão..... 03****Expediente:**

Mensagens ..... 03

Ofícios..... 04

Indicações ..... 05

Requerimentos ..... 06

Projetos de Lei ..... 21

**Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 24

**Grande Expediente:**

Dep. Jocelito Canto..... 26

**Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 25

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin ..... 27

Liderança do PMDB

Dep. Caíto Quintana ..... 27

**Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente ..... 27

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em)..... 29

Redação Final ..... 30

2ª Discussão ..... 30

1ª Discussão ..... 31

Requerimentos ..... 38

**Encerramento da Sessão ..... 38****10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva ..... 39****Presenças ..... 39****Abertura da Sessão..... 39****Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 39

**Ordem do Dia:**

Discussão/Votação

Redação Final ..... 40

1ª Discussão ..... 40

**Encerramento da Sessão ..... 42****Publicações:**

Atas de Comissões

Redação ..... 42

Segurança Pública..... 43

Obras Públicas ..... 43

**DIÁRIO Nº 123****126ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*(segunda-feira)*

**Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelo Sr. Deputado Tadeu Veneri e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

**Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Elton Welter, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício e Luiz Eduardo Cheida (05).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Nelson Justus, Fábio Camargo e Ney Leprevost (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

**Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

**Expediente:****Mensagens**

MENSAGEM Nº 109/10

Curitiba, em 27/10/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando promover o ajuste da Lei nº 16537/10 no que se refere a detalhar a operacionalidade do artigo 17 da referida lei para o enquadramento dos servidores concursados pelo Edital nº 197/06, bem como trazer ao corpo da lei a equidade e o tratamento igualitário para os servidores concursados no QPPE e que no ato de sua nomeação fizeram a opção de exercer seu cargo público no Instituto EMATER.

Como a Lei nº 16537/10 prevê o prazo de 180 dias para a revisão dos efeitos decorrentes de sua aplicação, a presente proposta aplica-se nesse sentido, trazendo à referida lei uma maior clareza na sua operacionalização, o que é indispensável, bem como corrigindo uma situação injusta, ou seja, a que permitia tratamento diferenciado para casos bastante similares, no que se refere a absorção dos servidores QPPE que foram nomeados para o EMATER, atuando neste desde então, para o Quadro Próprio do instituto.

A descrição da alteração do artigo 17 da Lei nº 16537/10 é, por si só, autoexplicativa e coloca a proposta para atender aos dois objetivos enumerados anteriormente.

A inclusão do novo artigo 18 é fundamental, pois na elaboração da emenda, o que era um artigo no anteprojeto original acabou se tornando um parágrafo de outro artigo (17) com *caput* incompatível com o espírito e operacionalidade da Lei nº 16537/10, tornando a lei inexecutável, se não corrigido.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

## ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 17 da Lei nº 16537/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Os servidores integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, regidos pela Lei nº 13666/02, nomeados após aprovação em concursos públicos, que fizeram opção, no ato de sua nomeação, para concursos públicos, que fizeram opção, no ato de sua nomeação, para exercerem seu cargo público no Instituto EMATER, e que desde então e até esta data exercem seu cargo nesse Instituto, ficam automaticamente enquadrados no Quadro Próprio e Carreira do Instituto EMATER, no cargo de Agente de Assistência e Extensão, na classe correspondente a sua escolaridade de contratação e função ocupacional.

§ 1º O candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 197/06, em seu Anexo III, para atuação na Extensão Rural, quando de sua nomeação, será enquadrado no Quadro Próprio do Instituto EMATER, sendo investido no Cargo de Agente de Assistência e Extensão, na classe correspondente à sua escolaridade de contratação ocupacional nos termos desta lei.

§ 2º Os servidores do QPPE, regidos pela Lei nº 13666/02 nomeados, após aprovação em concurso público, regido pelo Edital nº 197/06, para atuação junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e que no ato de sua nomeação, foram cedidos para atuação no Instituto EMATER e que desde então e até esta data exercem seu cargo público neste Instituto, poderão optar pelo enquadramento definitivo no Quadro Próprio do Instituto, no cargo de Agente de Assistência e Extensão, na classe correspondente à sua escolaridade de contratação e função ocupacional.

§ 3º O enquadramento dos servidores do QPPE, no Quadro Próprio e Carreira do Instituto EMATER, será salarial e se dará na classe correspondente à sua escolaridade de contratação e função ocupacional, no vencimento igual ou imediatamente superior ao que perceber no QPPE.”

Art. 2º Ficam reenumerados os artigos 18, 19 e 20 da Lei nº 16537/10 para, respectivamente, artigos 19,20 e 21, mantendo-se a redação original de cada um deles e inclui-se o artigo 18 com a seguinte redação:

“Art. 18. As vagas não ocupadas neste Quadro Próprio serão providas através de concurso público específico para tal.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 101/00.

**À Diretoria Legislativa.**

**Ofícios**

Sob os nºs CEE/CC 2857, 2858, 2859, 2860, 2885, 2886, 2887, 2890/10 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Orlando Pessuti - Governador do Estado sancionou os Projetos de Lei nºs: **Anote-se. Archive-se.**

447/10: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande numa extensão de 31,7 Km, o qual convertido em Lei tomou o nº 16634. **Anote-se. Archive-se.**

443/10: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupianópolis, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo, o qual convertido em Lei tomou o nº 16635. **Anote-se. Archive-se.**

446/10: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364, o qual convertido em Lei tomou o nº 16632. **Anote-se. Archive-se.**

445/10: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita, o qual convertido em Lei tomou o nº 16633. **Anote-se. Archive-se.**

428/07: do autoria do Deputado Fábio Camargo que, concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Diogo Portugal, o qual convertido em Lei tomou o nº 16641. **Anote-se. Archive-se.**

107/10: do autoria do Deputado Felipe Lucas que, declara de utilidade pública a PROVOPAR Municipal de Irati, com sede e foro no Município de Irati, o qual convertido em Lei tomou o nº 16640. **Anote-se. Archive-se.**

128/10: do autoria do Deputado Enio Verri que, declara de utilidade pública a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara, com sede no Município de Jussara e foro no Município de Cianorte, o qual convertido em Lei tomou o nº 16639. **Anote-se. Archive-se.**

280/10: do autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli que, declara de utilidade pública a união por moradia popular do Estado do Paraná, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o nº 16642. **Anote-se. Archive-se.**

Sob o nº CEE/CC 2889/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Orlando Pessuti - Governador do Estado VETOU INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 236/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, por considerá-lo contrário ao interesse público, pelos motivos expostos. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº CEE/CC 2832/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita esclarecimentos sobre o reenquadramento de servidores no Governo do Sr. Governador Orlando Pessuti. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº CEE/CC 2823/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita esclarecimentos sobre os gastos do Governo Orlando Pessuti com publicidade. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº C. CAFÉ nº 153/10 da Sra. Mirian T. S. Eira, Gerente Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA-Café, comunicando celebração de convênios com a Universidade Estadual de Londrina-UEL e o Instituto Agrônomo do Paraná-IAPAR, objetivando pesquisa agropecuária em prol do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café. **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 06/12/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunico a V. Exa. que estive ausente nas Sessões Plenárias dos dias 07 e 08 do corrente mês, devido ao fato de estar participando em Brasília - DF, de reunião do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente.

(a) WILSON QUINTEIRO

## **Indicações**

INDICAÇÃO Nº 198/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Orlando Pessuti e ao Presidente da COPEL, Sr. Raul Munhoz Neto, a realização de estudos no sentido de redução da tarifa incidente sobre a energia elétrica aos Municípios Lindeiros ao lago de Itaipu.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, afim de que seja proposta ao Governador do Estado do Paraná Sr. Orlando Pessuti e ao Sr. Presidente da

COPEL, Sr. Raul Munhoz Neto, solicitando seja realizado estudo no sentido de redução da tarifa incidente sobre a energia elétrica aos Municípios Lindeiros ao lago de Itaipu.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os Municípios Lindeiros foram excessivamente prejudicados com a formação do lago de Itaipu, porquanto sempre tiveram o seu desenvolvimento econômico baseado na agropecuária, ou seja, o uso da terra foi e é essencial para a economia dos Municípios.

Com a inundação de áreas destinadas a agropecuária os Municípios sofreram vultosa redução na arrecadação de tributos, além disso, a de se destacar que tiveram que acomodar em suas áreas urbanas, as quais não possuíam estrutura suficiente, os agricultores que tiveram suas áreas inundadas.

Portanto, os Municípios desde a implantação do lago de Itaipu passam por dificuldades financeiras, as quais não são aliviadas com o recebimento dos royalties, pois os mesmos são calculados com base no valor do dólar, o qual, como todos sabem, está extremamente desvalorizado. Somasse a isso, a acentuada redução da arrecadação de todos os Municípios brasileiros.

Assim, diante das dificuldades financeiras dos Municípios Lindeiros e a perda de extensas áreas agrícolas para a produção de energia, serve a presente para requerer que sejam realizados estudos no sentido de reduzir o valor da energia elétrica cobrada dos Municípios Lindeiros.

A referida redução é uma questão de Justiça para com os Municípios, os quais, para a produção de energia elétrica, são financeiramente penalizados e ainda pagam o mesmo valor pela energia do que os demais Municípios que não tiveram nenhum prejuízo com a formação do lago de Itaipu.

A presente indicação vem ao encontro das reivindicações feitas pela comunidade regional e organizações, em especial do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao lado de Itaipu.

INDICAÇÃO Nº 199/10

SÚMULA:

Propõe a implantação de um núcleo regional subordinado ao DENARC no Município de Ponta Grossa no Estado do Paraná.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

A implantação de um núcleo regional subordinado ao DENARC, no Município de Ponta Grossa, nos campos gerais, no Estado do Paraná.

O DENARC (Divisão Estadual de Narcóticos) possui núcleos subordinados em diversas regiões do

Estado, como: Curitiba, Região Metropolitana, Cascavel, Maringá, Londrina, Pato Branco e Foz do Iguaçu. Ocorre que a Região dos Campos Gerais, que constitui um polo de extrema importância para o Estado não possui uma regional desta Divisão e apresenta carências neste setor.

A presente proposta justifica-se devido a importância geográfica e social da região, bem como as apreensões de drogas feitas na localidade, como a efetuada em março, considerada uma das maiores do ano no Estado.

As apreensões feitas pelo DENARC na região têm o auxílio do 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, assim um núcleo especializado situado no Município Policial de Ponta Grossa representaria um grande apoio e uma importante ferramenta no combate ao crime do tráfico de drogas.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta solicito que V. Exa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(aa) MARCELO RANGEL

## Requerimentos

### REQUERIMENTO Nº 4278

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final dos Projetos de Lei nº 295/10, 430/10 e 498/10, da Ordem do Dia, pois não sofreram emenda no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) CAÍTO QUINTANA

Apoioamento:

Elio Rusch

### REQUERIMENTO Nº 4267

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário que seja marcada Sessão Extraordinária, logo após o término da presente Sessão, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) JOCELITO CANTO

### REQUERIMENTO Nº 4269

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 124, do Regimento Interno, REQUER, arquivamento do Projeto de Lei nº 502/10 que declara de Utilidade Pública o PROVOPAR - Programa de Voluntariado Paranaense - Ação Social do Município de Campo Largo, com sede e foro no Município de Campo Largo, por existir lei sancionada com o mesmo objetivo (Lei nº 12899, de 07/07/00).

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) ANTONIO ANIBELLI

### REQUERIMENTO Nº 4280

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, REQUER, após ouvido o duto Plenário, retirada por 10 Sessões, da votação do Projeto de Lei nº 306/10, oriundo da Mensagem Governamental nº 056/10, item 14 constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária para que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa para receber parecer.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) ELIO RUSCH

Apoioamento:

Wilson Quinteiro e Reni Pereira.

### REQUERIMENTO Nº 4281

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, justificar ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 06, 07 e 08 de dezembro do corrente ano, devido a problemas de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) FÁBIO CAMARGO

### REQUERIMENTO Nº 4282

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 06 de dezembro, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) DUÍLIO GENARI

### REQUERIMENTO Nº 4227

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentares, REQUER seja enviado votos de pesar à família do Sr. Samuel Silveira, de Maringá, falecido com 91 anos de idade, em São Paulo, tendo sido fundador da Rádio Cultura de Maringá e da Rede Paranaense de Rádio.

Samuel Silveira, teve atuação destacada no segmento jornalístico e da comunicação em Maringá e no Paraná, sendo um dos fundadores da TV Cultura de Maringá em 1975.

Ajudou a criar o Jornal O Diário do Norte do Paraná e a Rede Paranaense de rádio que chegou a reunir 15 emissoras no Norte do Estado; dentre elas Cruzeiro do Sul e Guairacá de Curitiba, Cultura AM de Maringá, a primeira emissora e rádio do Norte do Paraná, fundada em 1951.

Deixa esposa, três filhas, quatro netos e duas bisnetas.

À família enlutada os votos de profundo pesar deste Parlamentar.

Neste termos. Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 4228

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER seja enviado votos de pesar à família do Sr. Valdir D'Alécio, residente em Ubitatã, pelo seu falecimento às 15h de ontem, cujo sepultamento dar-se-á nesta segunda-feira, dia 06/12/10, naquela Cidade.

O Sr. Valdir D'Alécio, é pai de Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal de Ubitatã.

À família enlutada os votos de profundo pesar deste Parlamentar.

Neste termos. Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 4229

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão voto de pesar à família Antico pelo falecimento de Claudinel Antico, aos 67 anos, em virtude de uma embolia pulmonar, seguida de insuficiência respiratória. Nascido em Marília, Estado de São Paulo, em 27/03/43, Antico migrou para o Noroeste paranaense estabelecendo-se como comerciante no ramo farmacêutico, na Cidade de Diamante do Norte. Claudinel deixa duas filhas - Claudinéa e Deborah.

Esta Casa reverencia a memória de Claudinel Antico, cuja vida de realizações como comerciante e pai de família deixa um legado exemplar de serviço, dedicação e amor ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis associam-se às manifestações de profundo pesar e apresentam à família enlutada as mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa o envio de cópia deste documento à família.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4242

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Wilson Nilo Wood.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4243

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Nadir Antunes da Luz.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4244

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de João Pereira Barbosa.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4245

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Franco Andrei Ferreira de Siqueira.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4246

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Antonio Severino dos Santos.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4247

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Nelza da Luz de Almeida.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 4248

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Isabel Caneti dos Santos.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 4249

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Jorge Paluski, ocorrido no dia 28/11/10, nesta Capital.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Aos 59 anos de idade faleceu o Sr. Jorge Paluski, pai do Vereador Alisson Paluski do Município de Quitandinha. Deixou viúva a Sra. Lídia Tschoeke Paluski, e uma filha Valdirene Paluski.

Seu passamento veio abrir lacuna difícil de ser preenchida no seio da família, bem como de seu vasto círculo de amigos, dentre eles este Parlamentar.

O destino roubou-o ao convívio de seus entes queridos, de seus amigos. Resta-nos um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes e amigos.

Sua família, a família que o adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquilo, pois saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

Pedimos ao Pai Celeste que nossos amigos, familiares do Sr. Jorge Paluski, encontrem na fé e na esperança, o consolo necessário neste momento tão difícil.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Paluski endereçando a ela, voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

## REQUERIMENTO Nº 4264

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após soberano o Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Antônio Aparecido Silva, ocorrido no mês de novembro de 2010.

Sr. Antônio, homem trabalhador e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer outrossim, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

## REQUERIMENTO Nº 4275

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Jair Costa, ocorrido no dia 30/11/10, no Município de Capitão Leônidas Marques/PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de sua esposa, Sra. Leandres Corazza Costa.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Na vida acontecem fatos que são impossíveis de serem entendidos ou compreendidos, assim se define o falecimento do Secretário Municipal da Indústria e Comércio de Capitão Leônidas Marques, Jair Costa.

A morte é inaceitável em qualquer circunstâncias, principalmente quando envolve uma pessoa amiga, honesta, humilde, íntegra, com caráter inabalável, e de apenas 49 anos.

A comunidade local ficou consternada pelo precoce falecimento e também pelas circunstâncias como ele ocorreu. Jair era uma pessoas de significado ímpar na história do Município, bem relacionado e que tinha na família o alicerce para consubstanciar sua vida.

Deixava claro que não seria mais um nesse mundo, por se tratar de um líder nato que participava ativamente dos assuntos comunitários. Era um ser humano generoso e abnegado. Jamais deixou de cooperar objetivando diminuir o sofrimento das pessoas menos protegidas pela sorte.

Suas principais características, que o destacava, era sua simpatia e preocupação com o próximo, além da sua personalidade forte, grande mediador, inteligente e equilibrado. Essas entre outras virtudes faziam com que ele fosse uma das principais lideranças políticas do Município.

A trajetória política de Jair Costa foi composta por mandato como Vereador em Capitão Leônidas Marques, Secretário Municipal da Agricultura, na gestão anterior, e na atual Secretário da Indústria e Comércio. Também era precuarista na região.

Pai de família exemplar, deixa seu legado aos filhos, Aline e Fernando, que certamente seguirão seus passos. Como esposo, sempre foi companheiro, leal e amigo, casado com Leandres Corazza Costa, juntos construíram uma vida e souberam cativar simpatias e respeito de todos.

Enfim, adjetivos não faltam para qualificá-lo, uma vez que em vida deixou marca. Capitão Leônidas das Marques perde um filho importante, que jamais será substituído, abrindo-se uma lacuna na vida social do Município.

Eu particularmente, perco não só um valoroso companheiro, mas sobretudo um leal e grande amigo. Por isso solicito que seja aprovado por essa colenda

Casa de Leis a presente proposição, em homenagem aos serviços prestados em vida pelo combativo homem-público, rogando a Deus que abençoe a sua família e que o receba, reservando-lhe um bom lugar na morada eterna.

Que o Pai Criador, dentro do seu infinito amor, ao mesmo tempo que acolhe Jair Costa em sua morada divina, console e ilumine o coração de todos os que sofrem com a partida de um grande amigo. Queremos neste momento de dor e tristeza, manifestar nossos votos de condolências aos familiares. Sabemos que é um momento de grande desilusão, mas é preciso ter forças para tocar a vida em frente. Nesta hora mais do que nunca as bênçãos de Deus se fazem necessárias.

Aceite os nossos sinceros sentimentos.

#### REQUERIMENTO Nº 4276

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar ao Deputado Mauro Moraes, em razão do falecimento de seu irmão.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 4277

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do empresário Samuel Silveira, em razão do seu falecimento aos 91 anos.

Silveira teve atuação destacada no segmento jornalístico e da comunicação, sendo um dos fundadores da TV Cultura (atual RPC TV Maringá) em 1975. Também atuou na criação de jornais (como O Diário do Norte do Paraná) e da Rede Paranaense de Rádio, que reunia cerca de 15 emissoras, dentre elas a Cruzeiro do Sul e Guairacá (de Curitiba) e a Cultura AM de Maringá, a primeira rádio do Norte do Estado, fundada em 1951.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 4230

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Doutor Camargo, o qual em 14/12/10 celebrará seu aniversário. A Companhia de Terras Norte do Paraná, atual Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, foi a responsável

pela colonização do Município de Doutor Camargo. O desbravamento da área onde hoje se acha plantado o Município, deu-se entre os anos de 1948 a 1950. Nessa época chegaram os primeiros povoados atraídos pela densa e robusta mata, formada de excelentes madeiras de lei. Esses heróicos pioneiros formaram as primeiras lavouras cafeeiras da localidade, enfrentaram toda espécie de dificuldade, mas com fibra e trabalho incansável venceram os obstáculos.

Em 1950, a Companhia de Terras efetuou a abertura das primeiras estradas vicinais, e iniciou as vendas da área rural. Em 1951, acontece a fundação do Município de Doutor Camargo, sendo que no dia 10 de dezembro do mesmo ano, teve início o traçado urbano e a venda dos primeiros lotes. Em franco desenvolvimento e pertencente ao Município de Ivatuba, passou a contar na Câmara Municipal desse Município. Em 1962, Francisco Dorta de Oliveira foi nomeado Subprefeito. E foi o Vereador Rosalino Felício dos Santos, quem iniciou o movimento visando a criação do Município de Doutor Camargo, contou com a adesão de toda a população e também com a valiosa participação do Sr. Haroldo Leon Peres, na época Deputado Estadual. O movimento foi coroado de êxito e no dia 02/03/64 foi elevado a condição de Município, com o nome de Dr. Camargo, através da Lei Estadual nº 4842. A instalação solene ocorreu no dia 14/12/64.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Doutor Camargo, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Doutor Camargo, Sr. Alcídio Delapria, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4231

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Cruzeiro do Sul, o qual em 14/12/10 celebrará seu aniversário. Em junho de 1952, a Companhia de Terras Norte do Paraná, empresa colonizadora, iniciou a divisão de uma área formando um patrimônio no local onde, hoje, se encontra a sede do Município de Cruzeiro do Sul. Iniciando o povoamento, logo outras famílias de emigrantes chegaram em busca de novos horizontes ofertados pelas férteis terras, desenvolvendo, assim, rapidamente o Município. Criado através da Lei Estadual nº 2548 de 26/12/55, e instalado em 14/12/56, foi desmembrado de Nova Esperança. Economicamente, Cruzeiro do Sul tem por base a agropecuária, com destaque para as granjas e a produção de bicho-da-seda.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Cruzeiro do Sul, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Cruzeiro do Sul, Sr. Ailton Buso de Araújo, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4232

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Jardim Olinda, o qual em 11/12/10 celebrará seu aniversário. Pela Lei nº 099 de 22/11/60, Jardim Olinda foi elevado à categoria de Distrito. Como destacado no sítio do Município, no dia 06/03/64, pela Lei nº 4844, foi criado o Município de Jardim Olinda, conforme a publicação no Diário Oficial de 07/03/64. No dia 06 de dezembro do mesmo ano ocorreu a primeira eleição para Prefeito e Vereadores. A instalação do Município ocorreu em 11/12/64, quando os eleitos foram empossados pela Justiça Eleitoral. Economicamente, Jardim Olinda tem por base a agropecuária, porém a pesca e a crescente indústria do turismo já se destacaram, bem como o parque industrial em desenvolvimento. Vale ressaltar que, apesar de ter uma população de apenas 1,6 mil habitantes, esse Município do Noroeste do Paraná já conta com um bom número de empreendimentos, justificados pelo privilégio de ser uma Cidade tranquila situada as margens de dois rios mais importantes do Paraná: o Pirapó e o Paranapanema.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Jardim Olinda, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Jardim Olinda, Dr. Fernando Jorge Siroti, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4233

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Paranavaí, o qual em 14/12/10 celebrará seu aniversário. Como destacado no sítio do Município, ele foi criado pela Lei Estadual nº 790, de 14/12/51, desmembrado do Município de Madaguari. Foi solenemente instalado em 14/12/52. Foi elevado à categoria de Comarca pela Lei nº 1542, em

14/12/53. Desde a sua fundação Paranavaí enfrentou grandes obstáculos e intempéries, como as geadas de 1953 e 1955. Paranavaí superou tudo isso com grande galhardia, graças ao vigor de sua gente e, já em 1956, no concurso promovido pela Associação Brasileira dos Municípios, foi classificada recebendo o diploma de honra, como um dos cinco Municípios de maior progresso e desenvolvimento em todo o Brasil. Economicamente, Paranavaí é polo agropecuário, com destaque para a citricultura, mandioca e para o crescente e diversificado parque industrial. Merece referência ainda a área de prestação de serviços, com ênfase especial para a área da Saúde.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Paranavaí, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Paranavaí, Sr. Rogério Lorenzetti, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4234

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Mandaguaçu, o qual em 14/12/10 celebrará seu aniversário. Como destacado no sítio do Município, o primeiro nome de Mandaguaçu foi Cruzeiroópolis. O nome Cruzeiroópolis era longo e difícil de pronunciar pelos sertanejos e, assim, o Sr. Durvalino de Matos Medrados resolveu colocar uma placa com os seguintes letreiros: Vila Guaíra, Estrada de Paranavaí. Isto aconteceu no início de 1948. Com o progresso chegando na região, foi criada a primeira escola, a Escola Isolada de Vila Guaíra, a qual teve como primeira professora a Sra. Euclidea F. Jacomel. Após o golpe em que era destituído do poder o Presidente Getúlio Vargas, assumia o Governo do Estado, eleito pela esmagadora maioria, o Sr. Moisés Lupion, muito simpaticante com a Vila Guaíra. Assim, a localidade herdou o seu nome e passou a denominar-se Governador Lupion. Por meio da Lei nº 613/51 foi concedida à Vila Guaíra a tão sonhada autonomia e batizou-se a localidade com o novo nome, o qual, segundo a linguagem indígena, significa abelha (manda) grande (guaçu). Em 17/11/52, através da Lei nº 790, deu-se a emancipação definitiva do Município de Madaguaçu. Em 14/12/52 deu-se a instalação solene de posse do primeiro Prefeito eleito, bem como da posse dos componentes da primeira Câmara Municipal de Vereadores. Economicamente, Mandaguaçu tornou-se um importante polo de agropecuária (base de 70% de sua economia), e destaca-se, ainda, por seu crescente parque industrial.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Mandaguaçu, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Mandaguaçu, Sr. Ismael Ibraim Fouani, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4235

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de São Pedro do Paraná, o qual em 30/12/10 celebrará seu aniversário. Banhado em 18 Km de sua área pelas águas do rio Paraná, o Município de São Pedro do Paraná foi criado através da Lei Estadual nº 4788, de 29/11/63, e instalado em 14/12/64, foi desmembrado de Loanda e Porto Rico e teve sua emancipação política comemorada no dia 30/12/64. São Pedro é conhecido como o Paraíso das Águas Doces, e tem na pesca, agricultura e pecuária sua base econômica, sobretudo na agricultura familiar.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de São Pedro do Paraná, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de São Pedro do Paraná, Sr. João Batista Fernandes, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4236

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de São Carlos do Ivaí, o qual em 16/12/10 celebrará seu aniversário. Por volta do ano de 1950, chegaram a São Carlos do Ivaí os primeiros compradores de lotes, onde já se encontravam alguns pioneiros. Era o início do povoado. Com a chegada dessa gente, foi aberta, em 1951, a primeira rua e construída meia dúzia de casas de madeira no perímetro urbano do patrimônio. O desenvolvimento foi rápido e fazendas de cafés e imensas plantações de cereais surgiram no entorno da povoação. Criado através da Lei Estadual nº 4565 de 14/01/56, e instalado em 14 de dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Paraíso do Norte e Tamboara. Economicamente, São Carlos do Ivaí tem por base a agropecuária, porém o plantio da cana-de-açúcar é predominante. Com efeito, São Carlos possui uma área

agrícola de 8 mil 332 alqueires, sendo 5 mil alqueires plantados em cana para a produção de álcool, cujo destilamento dá-se na indústria local (COOPCANA). O restante dos alqueires está dividido em plantio de café, soja, milho e pastagem, para a pecuária, cujo rebanho está dividido entre gado de corte e leiteiro.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de São Carlos do Ivaí, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de São Carlos do Ivaí, Sr. Jurandir Alves Contro, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4237

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Terra Rica, o qual em 04/12/10 celebrará seu aniversário. O primeiro nome de Terra Rica foi Estrela do Norte a localidade pertenceu ao Município de Mandaguari até 1950, ocasião em que passou a pertencer ao Município de Paranaíba, quando neste mesmo ano, por força da Lei nº 013 de agosto de 1950, foi elevada a categoria de Distrito Administrativo.

As glebas que atualmente formam o Município de Terra Rica pertenceram inicialmente aos Srs. Anis Abud e Adhemar de Barros, sendo transferidos em seguida à Sociedade Imobiliária do Noroeste do Paraná - SINOP. A SINOP era comandada pelos Srs. Enio Pepino e João Moreira de Carvalho e em 1949 os primeiros marcos da sede do Município foram delimitados. Ainda no mesmo ano vieram as primeiras famílias: Velo e Leite. Famílias de várias etnias migraram nesta terra, tendo destaque a colonização japonesa, italiana, portuguesa, todas oriundas do Estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul e outras regiões do Estado do Paraná.

Terra Rica transformou-se em Município pela Lei Estadual nº 253 de 26/11/54 (publicado no Diário Oficial do Estado nº 217, do dia 02/12/54) e instalado solenemente em 04/12/55, data em que tomaram posse o primeiro Prefeito Municipal e a primeira Câmara de Vereadores.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Terra Rica, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Terra Rica, Sr. Devalmir Molina Gonçalves, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

## REQUERIMENTO Nº 4238

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Paranapoema, o qual em 11/12/10 celebrará seu aniversário. A área onde está assentada a Cidade de Paranapoema pertencia aos irmãos Vitorelli, que em 1952 organizaram a Imobiliária Paranapoema, procedendo à mediação e demarcação dos lotes urbanos e rurais, lançando assim as bases de colonização da futura Cidade. O nome dado à Cidade é referência à Imobiliária Paranapoema. Pela Lei nº 016, de 10/02/53, foi criado o Distrito Administrativo de Paranapoema. A Lei Estadual nº 4844, de 06/03/64, criou o Município de Paranapoema, com território desmembrado de Paracity. A instalação oficial ocorreu no dia 14/12/64, sendo primeiro Prefeito Municipal eleito o Sr. José Cirino.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Paranapoema, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Paranapoema, Sr. Jocelino Francisco da Costa, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

## REQUERIMENTO Nº 4239

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Querência do Norte, o qual em 05/12/10 celebrará seu aniversário.

O começo da colonização ocorreu na década de 50, promovido por empresas de colonização, definiu o traçado da sede do Município de Querência do Norte. Três anos depois, em 1953, já chegavam os primeiros colonos vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Criado através da Lei Estadual nº 253, de 26/11/54, foi instalado oficialmente em 05/12/55, sendo desmembrado de Paranaíba.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Querência do Norte, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Querência do Norte, Sra. Rozinei Aparecida Raggiotto, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

## REQUERIMENTO Nº 4240

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulação ao Município de Nova Esperança, o qual, em 11/12/10 celebrará seu aniversário. O Município de Nova Esperança começou a ser povoado no início 1948, quando vieram correntes migratórias de todas as regiões brasileiras. O local era conhecido como Capelinha, pois uma comitiva em suas andanças - em busca de colonização - encontrou às margens do Córrego Bigui uma pequena Capela, construída de tijolos toscos, sem portas, cobertas de sapê. Possuía em seu interior a imagem do Santo Sagrado Coração de Jesus, hoje padroeiro da Cidade. A mudança do nome de Capelinha para Nova Esperança deu-se à existência de uma outra Cidade chamada Capelinha, situada no interior do Estado de Minas Gerais e a Constituição Brasileira não permitia que duas Cidades possuíssem o mesmo nome. No dia 14/11/51 foi aprovada a criação do Município de Nova Esperança, pela Lei Estadual nº 790, com a ressalva de que a nova unidade administrativa só seria instalada na data de posse do primeiro Prefeito eleito. Assim, foi no dia 14/12/52, quando tomou posse o primeiro Prefeito eleito, que foi instalada a nova unidade administrativa, com o nome de Nova Esperança. Atualmente, a Cidade possui dois Distritos Administrativos. O Distrito de Barão de Lucena, criado pela Lei nº 790, de 14/11/51, possuindo hoje 1 mil e 500 habitantes. O segundo distrito é o de Ivaitinga, criado pela Lei nº 266, de 10/06/60, hoje com 2 mil e 500 habitantes. Economicamente, Nova Esperança tem por base a produção de produtos agrosilvopastoris e a crescente indústria de produtos alimentares, metalurgia, vestuário, calçados e tecidos.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Nova Esperança, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas para todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Nova Esperança, Sra. Maria Ângela Silveira Benatti, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) TERUO KATO

## REQUERIMENTO Nº 4250

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Boa Vista da Aparecida pela comemoração, no próximo dia 22 de dezembro, dos seus 29 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Wolnei Antonio Savaris, Prefeito Municipal, a Vice-Prefeita Sra. Roseli Terezinha Monauer Henrichs bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Boa Vista da Aparecida.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Boa Vista da Aparecida, pela passagem no próximo dia 22 de dezembro dos seus 29 anos, com seu atual Prefeito Sr. Wolnei Antonio Savaris e a Vice-Prefeita Sra. Roseli Terezinha Monauer Henrichs bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Boa Vista da Aparecida, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores: O nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é releita e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica gravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso Salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (a) e famílias um Santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

## REQUERIMENTO Nº 4251

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Floraí pela comemoração, no próximo dia 15 de dezembro, dos seus 54 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Marino Donizete Tessarolo Sanches bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Floraí.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Floraí, pela passagem no próximo dia 15 de dezembro dos seus 54 anos, com seu atual Prefeito Sr. Edson Luiz Ratti e ao Vice-Prefeito Sr. Marino Donizete bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Floraí, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores: O nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é referida e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica agravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (as) e famílias um santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4252

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Coronel Vivida pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 55 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Fernando Gugik, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Vanderley Ziger bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Coronel Vivida.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 14/12/10, quando o Município de Coronel Vivida estará completando seus 55 anos.

Saudamos efusivamente o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Vice-Prefeito e todos os Srs. Vereadores desse importante Município, que vem sendo muito bem administrado por pessoas competentes cuja luta é inspirada pelo desejo de bem servir a população.

Rendemos nossa homenagem e manifestamos nossa gratidão a todos aqueles que continuam dando sua parcela de contribuição para o grande progresso do Município.

Que Deus ilumine seus administradores, pois os ensinamentos divinos sendo cumpridos fielmente sintetizam a maior expressão de dignidade e da afirmação da vida.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Coronel Vivida, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Coronel Vivida. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama, na preparação para o Natal deste ano de 2010 aumentaremos de felicidade.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a

confraternização, mas para nos unirmos a fim de agregar a famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos sinceros do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4253

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de São Carlos do Ivaí pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 54 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Jurandir Alves Contro, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Maurício Peterman bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de São Carlos do Ivaí.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de São Carlos do Ivaí, pela passagem no próximo dia 14 de dezembro dos seus 54 anos, com seu atual Prefeito Sr. Jurandir Alves Contro e ao Vice-Prefeito Sr. Maurício Peterman bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei Maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de São Carlos do Ivaí, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, o nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de

Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é referida e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica gravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (as) e famílias um santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4254

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Quinta do Sol pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 46 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. João Cláudio Romero bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Quinta do Sol.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 14 de dezembro de 2010, quando o Município de Quinta do Sol completará 46 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Quinta do Sol, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades

incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Quinta do Sol.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Quinta do Sol, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Quinta do Sol. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4255

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Paranavaí pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 58 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Rogério José Lorenzetti, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Alziro Melli Lopes bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Paranavaí.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Paranavaí, pela passagem no próximo dia 14 de dezembro dos seus 58 anos, com seu atual Prefeito Sr. Rogério José Lorenzetti e ao Vice-Prefeito Sr. Alziro Melli Lopes bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Paranaíba, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores: O nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é referida e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica gravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (a) e famílias um Santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4256

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Peabiru pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 59 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. João Carlos Klein, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Mauro Bianchini bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Peabiru.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Peabiru, pela passagem no próximo dia 14 de dezembro dos seus 59 anos, com seu atual Prefeito Sr. João Carlos Klein e ao Vice-Prefeito Sr. Mauro Bianchini bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Peabiru, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores: O nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é referida e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica gravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (a) e famílias um Santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4257

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Paulo Frontin pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 58 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Irineu Carlotto Zacharias, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Irineu Carlotto bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Paulo Frontin.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 14 de dezembro de 2010, quando o Município de Paulo Frontin completará 58 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Paulo Frontin, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Paulo Frontin.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Paulo Frontin, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Paulo Frontin. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

REQUERIMENTO Nº 4258

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Coronel Domingos Soares pela comemoração, no próximo dia 10 de dezembro, dos seus 14 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Mauro Corrêa de Almeida, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Volnei Barbieri bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Coronel Domingos Soares.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 10 de dezembro de 2010, quando o Município de Coronel Domingos Soares completará 14 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Coronel Domingos Soares, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Coronel Domingos Soares.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Coronel Domingos Soares, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Coronel Domingos Soares. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4259

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Bituruna pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 55 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Antonio Remi Ranssolin, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto de Oliveira Silveira bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Bituruna.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 14 de dezembro de 2010, quando o Município de Bituruna completará 55 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Bituruna, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Bituruna.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Bituruna, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Bituruna. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4260

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Cruz Machado pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 58 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Euclides Pasa, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Nelson Darcy Barczak bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Cruz Machado.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Cruz Machado, pela passagem no próximo dia 14 de dezembro dos seus 58 anos, com seu atual Prefeito Sr. Euclides Pasa e ao Vice-Prefeito Sr. Nelson Darcy Barczak bem como a todos os Srs. Vereadores, que encaram o futuro com aquela invisível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa Lei maior. O contato que diuturnamente o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, lhes fazem um destacado e genuíno interprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades Municipais.

Conhecer de perto no dia a dia os hábitos, os costumes, as tradições e principalmente as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano do Município.

Ao contentamento da população honesta e trabalhadora do Município de Cruz Machado, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores: O nascimento de Jesus é a manifestação de bondade de Deus para com a humanidade. Em nossa vida simples, de maneira humilde, o Senhor vem ao nosso encontro, é luz do Pai que vem iluminar a história, nos orientando para uma vida nova. O amor revela-se pleno pelo nascimento do Menino Jesus, a aliança de amor é referida e abre-se para todo o caminho de acesso ao Pai.

O Natal é uma data que fica gravada na memória.

Natal, festa do nascimento de Jesus nosso salvador, festa de todas as famílias.

Desejo a todos os amigos (a) e famílias um Santo Natal, com gestão profundas de paz e um Ano Novo com muito amor e saúde com as graças de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4261

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Itapejara do Oeste pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 46 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Eliandro Luiz Pichetti bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Itapejara do Oeste.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 14 de dezembro de 2010, quando o Município de Itapejara do Oeste completará 46 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Itapejara do Oeste, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Itapejara do Oeste.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Itapejara do Oeste, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Itapejara do Oeste. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4262

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Nova Esperança pela comemoração, no próximo dia 14 de dezembro, dos seus 59 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exma. Sra. Maria Angela Silveira Benatti, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Edgar Moser Júnior bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Nova Esperança.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderia haver dia de festa mais jubiloso de que próximo dia 14 de dezembro de 2010, quando o Município de Nova Esperança completará 59 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Nova Esperança, é inspirada pelo desejo de servir. A política como arte de dirigir a população do Município é sem dúvida a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifício e não como uma sinecura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-mater da nação está no Município.

A ele, portanto todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população.

Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem eis o trinômio em que se deve ali-

cerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto, são requeridas daquele que a ela se entrega qualidades incomuns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida a conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por méritos fazem jus a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Nova Esperança.

Mais uma vez aos heróicos administradores e a toda a população do Município de Nova Esperança, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pôsteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo para toda a sua população.

Sra. Prefeita, Sr. Vice-Prefeito, Srs. Vereadores, toda a população do Município de Nova Esperança. Que alegria novamente nos encontrarmos para preparar a vinda do Sr. Deus, a fim de celebrar o seu nascimento.

Vejam os senhores como Deus nos ama. Na preparação para o Natal deste ano de 2010, aumentamos de felicidades.

O Menino Jesus nasceu para nos salvar. Ele está em nossos lares e em nossos corações para abençoar e satisfazer a todos nós.

Para celebrar a passagem do Natal não será somente uma comemoração a mais que faremos para a confraternização, mas, para nos unirmos a fim de agregar as famílias com esperança e fé.

Vamos todos juntos festejar o Santo Natal e pedir a Deus, um Feliz e Próspero Ano Novo com muita saúde e felicidades.

São os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

#### REQUERIMENTO Nº 4241

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do douto Plenário, o envio de expediente ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, sugerindo a realização de ampla campanha de divulgação do telefone 181 - Disque-Denúncia.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

Todas as autoridades do Estado do Rio de Janeiro ligadas à áreas de segurança são unânimes no apontamento do Disque-Denúncia como importante ferramenta para o sucesso das ações de ocupação de áreas de moradias antes dominada pelo narcotráfico.

Os moradores das regiões críticas oferecem desmedida cooperação indicando esconderijos de meliantes, depósitos de drogas, armas e produtos de assaltos, como automóveis e motocicletas.

No entanto, inúmeros marginais de alta periculosidade conseguiram evadir-se dos cercos e supõe-se o nosso Estado do Paraná, como rota preferencial de fuga, certamente em virtude da nossa vizinhança com Países produtores e exportadores de drogas e armas.

Em razão do acima exposto, recomendamos então à SESP, a execução de campanha para pleitear a participação do conjunto de moradores de todo o território paranaense nesta jornada de combate ao crime organizado em cima do tráfico.

De antemão, nossa convicção do atendimento ao apelo, pois conhecemos a vontade de toda a população em oferecer a sua contribuição ao sucesso dessa luta, de cuja vitória depende a tranquilidade e a paz que tanto almejamos.

#### REQUERIMENTO Nº 4271

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM aos Srs. Secretários de Estado do Desenvolvimento Urbano, dos Transportes e ao Chefe da Casa Civil informações relativa ao RECAP - Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas, cuja viabilização deu-se em razão da aprovação de crédito adicional ao Orçamento do Estado, aprovado através da Lei nº 16527, de 21/06/10, conforme segue:

- a) Quais os Municípios beneficiados pelo programa?
- b) Todas as obras previstas para cada um dos Municípios foi concluída? Em caso contrário, relacionar os Municípios e as obras que não puderam ser concluídas, qual o motivo da não conclusão e qual o valor ou saldo não utilizado, por Município;
- c) Do montante aprovado de R\$ 100 milhões, quanto efetivamente foi utilizado até o momento?
- d) Quais as obras concluídas, quais estão em andamento e quais ainda não iniciaram sua execução?
- e) Do total de R\$ 100 milhões aprovados para o RECAP houve pagamento de despesas estranhas à recuperação de estradas? Houve ou pretende-se utilizar o saldo em caixa do RECAP para outras despesas ou compra maquinários ou equipamentos?
- f) Qual o saldo do RECAP no momento?

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) ELIO RUSCH

### *Projetos de Lei*

#### PROJETO DE LEI Nº 515/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná, o Parque Histórico de Carambeí, no Município de Carambeí-PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) NEY LEPREVOST

#### JUSTIFICATIVA:

Em 1911, teve início nos Campos Gerais um bem sucedido movimento imigratório holandês. Sediados em áreas da antiga Fazenda Carambhey os primeiros imigrantes plantaram as sementes de uma comunidade que prosperou e foi essencial na formação do Município de Carambeí. A experiência holandesa na agricultura e na pecuária contribuiu para acelerar o desenvolvimento dessa comunidade e impulsionou a produção de laticínios, mais uma característica dessa cultura europeia.

A Associação do Parque Histórico de Carambeí em conjunto com empresas privadas, planejam a ampliação da estrutura existente com a construção de um espaço cultural que seja símbolo da história e ferramenta do futuro.

Em uma área de 100.000m<sup>2</sup>, contínuo ao espaço da Casa de Memória, que será seu ponto central, o Parque Histórico de Carambeí terá uma infraestrutura cultural multiuso, que servirá como equipamento educativo para os cidadãos da região, bem como destino turístico cultural para visitantes de todo o mundo.

Portanto a necessidade de inclusão deste local no Roteiro Oficial é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

#### PROJETO DE LEI Nº 516/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º Os hospitais públicos ou conveniados do Sistema Único de Saúde - SUS, devem garantir o direito à presença de um acompanhante à gestante no processo do parto.

§ 1º Entende-se por processo do parto os períodos de: admissão, pré-parto, parto e pós-parto imediato (primeiras 24 horas do puerpério).

§ 2º A cada gestante será garantido o direito à escolha de um acompanhante que deverá ser orientado pelos profissionais que compõem a equipe do atendimento à parturiente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

A mortalidade materna no pós-parto é uma grande preocupação no Estado do Paraná, segundo o Secretário Estadual de Saúde, Carlos Augusto Moreira Júnior, é muito alto o índice de óbito das mães durante as primeiras 24 horas após o parto nas unidades da rede pública, e esta estatística poderia ter grande diminuição com a presença de um acompanhante observando todas as reações da parturiente durante todo o período, uma vez que, não há possibilidade do corpo de enfermagem conseguir desempenhar tão importante papel a cada uma das pacientes da maternidade.

As mais recentes pesquisas indicam que a presença de um acompanhante nas etapas do parto pode diminuir em 50% as taxas de cesariana, em 20% a duração do trabalho de parto, em 60% os pedidos de anestesia, em 40% o uso da oxitocina e em 40% o uso do fórceps, compensando os gastos que pode advir com a permissão da presença desse acompanhante.

Não há como questionar a importância de um acompanhante de confiança da gestante no processo do parto, pois neste momento sublime da vida da mulher a sensibilidade fica extremamente elevada, o que, sem o devido apoio, pode dar causa a partos complicados e sofridos.

Ademais, pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS), 140 mil mulheres morrem todos os anos, em todo o mundo, na sequência de hemorragias pós-parto (HPP), o que se traduz numa morte de quatro em quatro minutos.

Vale ressaltar ainda que o compromisso de reduzir a mortalidade materna em três quartos é uma das oito metas intituladas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Desta forma esperamos contar com o apoio e a sensibilidade dos nobres Pares, para que possamos aprovar o presente projeto de lei.

**PROJETO DE LEI Nº 517/10**  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º O proprietário de veículo automotor cuja placa tiver sido clonada, terá direito à substituição da placa, após a comprovação efetiva da clonagem, mediante processo administrativo.

Parágrafo Único. O novo emplacamento e a nova documentação do veículo a que se refere o *caput* serão providenciados pelo DETRAN-PR sem custo para o proprietário.

Art. 2º Concedida a nova placa, será imediatamente dado baixa no sistema da placa anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) CAÍTO QUINTANA

**JUSTIFICATIVA:**

A clonagem, ou cópia de placas de veículos, vem causando grandes aborrecimentos a inúmeros proprietários de veículos automotores, que inesperadamente recebem notificações sobre infrações de trânsito que não cometeram, sendo que, ao buscar detalhes sobre as ocorrências se deparam com uma chocante realidade: tiveram suas placas clonadas.

A partir daí, enfrentam grandes dificuldades para solucionar o problema, até porque o Código Brasileiro de Trânsito (Lei n 9503/97) não previu esta possibilidade, ou seja, nem autorizou e nem proibiu a troca de placas, em qualquer hipótese.

O presente projeto não fere a vedação constitucional do inciso XI do artigo 22, eis que não se trata de interferência na legislação de trânsito, tratando tão somente da questão de placas clonadas ou copiadas que se referem à identificação e propriedade do veículo, de competência estadual, conforme inciso III do artigo 155 da Carta Magna, podendo, inclusive ser enquadrado no permissivo legal dos artigos 5º e 115, parágrafo 1º da Lei nº 9503/97-CNT.

Contamos, pois, com o apoio dos Senhores Parlamentares a este projeto que, se aprovado, virá beneficiar considerável parcela de proprietários de veículos automotores, bem como inibindo a prática desse delito que vem se tornando prática comum em nosso Estado.

**PROJETO DE LEI Nº 518/10**  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica acrescido o artigo 2-A, à Lei Estadual nº 15433/07, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. A remuneração mensal dos Secretários de Estado a partir de 01/01/11, fica fixada em 70% (setenta por cento) da remuneração do Governo do Estado

§ 1º O Deputado Estadual investido no cargo de Secretário de Estado, que optar pela remuneração da pasta executiva perderá, durante o exercício do encargo do secretariado, a remuneração, bem como as demais prerrogativas pecuniárias, físico/estruturais e de pessoal, previsto em regramento específico, destinadas ao desempenho do mandato, decorrentes da cadeira parlamentar.

I - No caso de opção pela remuneração parlamentar, todas as prerrogativas decorrentes da cadeira parlamentar, mencionadas no parágrafo 1º, ainda que ocupada pelo suplente, serão mantidas em favor do Deputado Estadual que assumir as funções de Secretário de Estado.”

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.  
(a) ANTONIO ANIBELLI

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por escopo complementar a Lei Estadual nº 15433/07, que objetiva regulamentar a remuneração do Governador, Vice-Governador do Estado, bem como membros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A complementação se dá no sentido de acrescentar os Secretários de Estado no texto normativo.

Esse acréscimo se justifica, tendo em vista o quanto disposto no parágrafo 2º do artigo 28, da Constituição Federal, que assim dispõe:

*Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no artigo 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 016/97).*

*§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na Administração Pública Direta ou Indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no artigo 38, I, IV e V. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 019/98).*

*§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III, e 153, parágrafo 2, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 019/98).*

Nada obstante, a redação dos parágrafos seguintes ao artigo 2-A acrescido pela presente norma, deixa clara a posição deste Poder Legislativo no que tange à moralidade e transparência, impedindo, que um Deputado Estadual, investido no cargo de Secretário de Estado, tenha a possibilidade de somar prerrogativas dos dois cargos em questão: o eletivo, conquistado nas urnas e a pasta executiva, decorrente de indicação.

Na forma redigida, o Parlamentar designado para chefiar uma pasta executiva estadual deve optar pela remuneração parlamentar, a que fez jus nas urnas, seguidas das consequentes prerrogativas pecuniárias, físico/estruturais e de pessoal ou pela remuneração consequente da Secretaria Estadual assumida, perdendo assim, todas as prerrogativas pecuniárias, físico/estruturais e de pessoal decorrentes do mandato parlamentar.

Sem dúvida uma medida extremamente moralizadora, visando a atenção aos princípios basilares da Administração Pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, este último elevado a status constitucional com a Emenda nº 018/98, também conhecida como Reforma Administrativa.

Ainda sob fundamento constitucional, temos que algumas prerrogativas parlamentares, mesmo quando da licença legal para a assunção de tal compromisso, não podem lhe ser retiradas.

Outras, porém, em nome da legalidade, transparência e moralidade têm que ser retirada. Esse é o caso em comento.

A opção é constitucionalmente prevista. Porém, a formação de opções privilegiando as vantagens de cada cargo não.

Por isso, é que apresentamos a presente lei.

Assim, no intuito de moralizar e perseguir a transparência pública, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

PROJETO DE LEI Nº 519/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Centro de Assistência Social Maria Imaculada, com sede e foro no Município de Jaguariaíva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) MARCELO RANGEL

## JUSTIFICATIVA:

A propositura em tela tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Assistência Social Maria Imaculada.

Tem por finalidade desenvolver ações que concorram para o atendimento familiar dentro do âmbito religioso, social, moral e educacional, manter ativa a creche para atendimento às crianças carentes na faixa de zero a seis anos, desenvolver atividades que concorram para aumento da renda familiar sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em Jaguariaíva.

A associação atende os requisitos legais deste Estado, através da documentação anexada, requer-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição parlamentar.

PROJETO DE LEI Nº 520/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao Pastor Nilton Tuller.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/12/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o Pastor Nilton Tuller, paulista de Martinópolis, presidente fundador da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, presidente fundador do Movimento para Liberação de

Vidas - MOLIVI, em reconhecimento do povo paranaense ao trabalho na área social, que o mesmo realiza, em favor daqueles desprovidos de recursos, principalmente na recuperação de viciados, com notáveis resultados alcançados, frente à Comunidade Terapêutica MOLIVI, fundada pelo nobre homenageado em 1975.

O Pastor Nilton Tuller, nasceu em Martinópolis, Estado de São Paulo, aos 30 dias do mês de maio do ano de 1939. Ordenado ao Ministério Pastoral há mais de 44 anos, é reconhecido nacionalmente e mundialmente como Pastor Evangélico, cantor compositor e escritor.

O homenageado é reconhecido também pela sua destacada atuação pública, pois foi Vereador da Cidade de Maringá de 1992 a 2000, foi Secretário Municipal da Cidadania de Maringá, atualmente é conselheiro do Conselho Municipal Antidrogas de Maringá, membro da Academia de Letras de Maringá, escritor dos livros "Porque os jovens nas drogas?" e "Vencendo no Poder da Fé", atuante membro da Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá e fundador do Jornal Aleluia, com circulação nacional.

O Pastor Nilton Tuller, exerce seu ministério com inteira dedicação em favor daqueles que necessitam de uma ação social mais contundente, procurando, através da Igreja e da solidariedade do povo, em especial dos congregados na fé, efetiva ajuda, tanto espiritual e psicológica, quanto material.

O atendimento a jovens viciados para tirá-los dessa triste condição e resgatá-los para Deus, para a vida e à sociedade, pois além de afetá-los diretamente, vez que a droga, seja qual for, consome o ser humano, na maioria das vezes abala o relacionamento, respeito e estrutura familiar, é um trabalho que exige disponibilidade e perseverança, e o Pastor Nilton não mede esforços e determinação neste trabalho que na maioria das vezes, passa até despercebido pelos homens, porém realizado com determinação e amor a Deus e ao próximo, visa resgatar a dignidade e a autoestima de cada um daqueles que necessitam e recebem atendimento.

Pelas suas ações através da Igreja que preside e suas diversas atividades, favorecendo sobremaneira o povo paranaense, a quem dedica especial carinho e cuidado especial, foi agraciado pela Câmara Municipal de Maringá com o título de Cidadão Benemérito e recebeu também, o título de Honra ao Mérito pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Mandaguari-PR.

Bacharel em Teologia/Máster of Theology - Drogas e Tratamento (The Living Light Bible Institute), Doutor em Divindade pelo Instituto Teológico do Paraná, realizou diversos simpósios e seminários como palestrantes sobre o tema "Prevenção contra drogas", conferências, encontros e jornadas científicas sobre dependência química.

Pelos brilhantes serviços prestados aos nossos irmãos paranaenses, nada mais justo que esta Assembleia Legislativa conceda ao Pastor Nilton Tuller, o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná.

## ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

## ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero agradecer os funcionários do DETRAN que aqui comparecem, dando continuidade à luta que estão travando para aprovação do projeto que cria cargos comissionados e várias funções, e o projeto que permite fazer os ajustes necessários no DETRAN do Paraná. Parabéns à equipe que aqui comparece. Não tenho dúvida que hoje esta Casa, por mérito dessa gente laboriosa, que faz do DETRAN do Paraná um dos mais eficientes do País, o projeto haverá de ser aprovado em 2ª discussão na Sessão de hoje.

Sr. Presidente, a nossa homenagem aos três grandes times de futebol do Paraná. Inicialmente ao Paraná que conseguiu se manter na Série B, que é sim valorizada, grandes clubes do futebol brasileiro já passaram pela Série B. O Coritiba que, numa campanha memorável, acabou sendo campeão dessa série e no ano que vem retorna a principal divisão do futebol brasileiro. E ao Atlético que, de maneira brilhante, ficou em 5º lugar nessa competição. Se analisarmos os times que ficaram atrás do Atlético, como o Internacional, o Flamengo, o Vasco, foi realmente uma grande campanha do Atlético. Esses três times vão continuar movimentando a vida esportiva de Curitiba e de todo Paraná. Uma oportunidade do Paraná presenciar aqui jogos dos maiores times do futebol brasileiro.

Falamos, outro dia, que a Viação Garcia, uma empresa fundada em Londrina, no tempo do barro, da lama, quando não havia estrada, ponte, vejo uma foto antiga da Viação Garcia em que o Celso Garcia ia de cobrador na jardineira chamada Catita, com uma enxada, porque quando chovia o dono da empresa tinha que descer e limpar a estrada. O Celso Garcia ajudou a transportar material de construção para construir a ponte do rio Tibagi, que liga Jataízinho e Iporã. São pioneiros, como o Zé Garcia Molina e tantos outros que fizeram da Garcia uma das mais tradicionais empresas de transporte do Brasil.

A Viação Garcia, Deputado Tadeu Veneri, onde eu e V. Exa. somos os Deputados mais conhecidos, porque constantemente estamos viajando de ônibus, e não há mérito nenhum nisso não, nosso respeito aos Deputados que viajam de avião, mas o Deputado Tadeu Veneri e eu, na minha ótica, somos os passageiros mais conhecidos dos motoristas lá, porque estamos sempre utilizando o ônibus como meio de transporte.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

Agora, Deputada Rosane, tem gente que por metidez, por orgulho, não viaja de ônibus: “Ah, eu viajar de ônibus? Ah, não! Eu sou Deputado, eu sou empresário.” Meu Deus do céu! Você vai de ônibus daqui para Londrina em cinco horas e pouco. Tem linha que tem uma única parada, tem ar condicionado, tem toailete a bordo, tem água mineral, é, uma viagem tranquila. Se te der um sono você tira uma soneca ali de meia hora, uma hora. Tem um motorista dirigindo para você e, apesar de ser ônibus, a viagem é rápida, é confortável. Não sou garoto propaganda de nenhuma empresa, não ganho nada para isso, eu pago a minha passagem de ônibus, mas tem gente que não viaja de ônibus por vaidade. Agora, o que lamentamos é que a Viação Garcia, 75 anos depois, foi vendida para um grupo de fora do Paraná.

Agora há pouco, aqui no corredor da Assembleia, um cidadão me abordou e falou: “Você falou que a Garcia não é mais de grupo do Paraná; e o Café Damasco, outra grande empresa do Paraná, sediada aqui em Curitiba, café que é comercializado em quase todo Paraná, também foi vendido, caiu nas mãos de um grupo internacional, não é nem brasileiro”. Então, lamentamos, porque quando é um grupo de fora que compra uma empresa daqui o lucro acaba indo quase todo embora. Quando o empresário é daqui ele faz uma casa, faz uma piscina, compra uma chácara, constrói, compra um carro aqui, e quando o grupo é de fora do Paraná ou do Brasil o lucro vai todo para lá, fica quase nada por aqui. Então, lamentamos pelo Café Damasco, pela Viação Garcia e tantas outras empresas que já não são mais de grupos paranaenses.

Recebo um e-mail da Vanderléia que diz o seguinte: *Olá, Deputado Belinati! Gostaria de agradecer por ter votado contra a presença de animais em circos no Paraná. Isso prova que os Deputados do nosso Estado também se preocupam com o bem-estar dos animais.* Bom, o projeto é de autoria do Nishimori, mas a Deputada Rosane Ferreira teve uma participação muito ativa para viabilizar a aprovação deste projeto. Parabéns ao Nishimori! Parabéns à Deputada Rosane! Parabéns a todos que entenderam que tinha que ser dado um basta na utilização de animais nos espetáculos de circo.

De Foz do Iguaçu recebo e-mail do João Batista Jaquinta: *Deputado Belinati, não estou entendendo uma coisa: sei que o Governador Pessuti ainda tem mandato até 31 de dezembro, mas será que não é hora de ele ficar quieto e não realizar mais nada, pois pode prejudicar o Governador que entra. Será que é a mando de algum petista ou de algum peemedebista? Estou assistindo aos trabalhos da Assembleia Legislativa pela televisão, em Foz do Iguaçu, e estou vendo que até os Deputados do PT e do PMDB defendem o que o Pessuti quer fazer em final de mandato. Vi um Deputado defendendo uma verba para construção de uma escola estadual. Poxa, o cara teve oito anos com o Requião e só agora, no final de mandato, é que vem fazer isso?*

Então, o meu querido amigo João Batista Jaquinta, direto de Foz do Iguaçu, acha que é inegável que o Pessuti tem mandato até 31 de dezembro. Estou entendendo o que o Jaquinta está querendo dizer de que não adianta aprovar algumas coisas agora, faltando três semanas para o Pessuti entregar o Governo. Porque se for licitar uma obra agora, até baixar, editar, fazer a licitação, o Beto já vai estar no segundo ou terceiro mês de mandato. Entendi que ele respeita o Pessuti como Governador, mas a utilização, a destinação de determinadas verbas em final de mandato, pode causar algum tipo de problema, para quem vai assumir o cargo, o Governador Beto Richa.

Recebo da nossa querida Cidade de Londrina, do Sr. Arlindo Oliveira: *Deputado Belinati, não se esqueça de lembrar na tribuna, de nós funcionários públicos, no orçamento de 2011. Já lhe mandei um e-mail falando disso.* Atenção, Sras. e Srs. Deputados, a servidora e o servidor público do Paraná, os funcionários das universidades estão com um salário que vem sendo achatado há muitos anos. A cada ano que passa tem havido uma perda salarial. Então, é a hora sim! Vamos votar um orçamento para o ano que vem, o que é diferente de colocar uma verba para ser utilizada agora.

Não podemos em sã consciência, em respeito ao valor, à garra, ao trabalho, à dedicação, que as servidoras e servidores do Paraná têm, de nos esquecer de colocar no orçamento que vamos votar do ano de 2011, uma verba que permita ao Governador Beto Richa conceder o aumento compatível, com a necessidade deles. Ele está muito bem intencionado e vai trabalhar para ser um grande Governador. Daqui a algum tempo, talvez ele seja o primeiro paranaense, a se tornar o Presidente da República. Porque o Paraná até hoje nunca conseguiu emplacar um Presidente da República. Vejo esta grande possibilidade com o Beto Richa, que é jovem, competente, honrado e um apaixonado pelo Paraná. Na minha intuição, o Beto Richa tem tudo, vai trabalhar, trabalhar e trabalhar muito com Governador e, com isso, se credenciar para ser Presidente do Brasil.

Aliás, por falar em Presidente, o Lula que sai consagrado do cargo, vi agora a pouco na internet, que ele maltratou o povo brasileiro no tocante à conta de energia elétrica. Desde que assumiu até agora, na entrega do cargo, o Lula quase dobrou o imposto sobre a energia elétrica. Por isso, que o pobre, o remediado e o rico, os cidadãos, os empresários pequenos, grandes e médios, a população de um modo geral, está pagando muito caro pela conta da energia elétrica. Ele falhou e salgou demais a conta da luz do povo brasileiro. O Lula foi uma negação na ajuda aos aposentados. Ele é um grande Presidente. O Lula e o Getúlio Vargas são os mais populares da nossa história.

Recebo e-mail de Cianorte, do Sr. Eduardo Luiz Borges de Carvalho:

*Exmo. Sr. Deputado. Assim como V. Exa., também sou filiado ao PP desde o então saudoso PPB. Valho-me deste expediente primeiramente para parabenizá-lo pela*

*forma direta e sem rodeios que utiliza o púlpito da Assembleia Legislativa, forma que deveria ser seguida pelos seus Pares, pois nós, como no meu caso que acompanho pela TV SINAL aqui na Cidade de Cianorte pelo canal 58, muitas vezes fico perdido pelos “jargões” utilizados ou por formas coloquiais muito técnicas.*

*Exmo. Deputado, porém o que me leva a enviar esta mensagem é para saber se depende do Poder Público municipal, estadual ou da esfera federal quando da revitalização do aeroporto de Cianorte, pois a dita Capital do Vestuário, que recebe visitantes compristas de todas as regiões do País, não dispõe de estrutura para recepcioná-los, ainda que em relação à voos comerciais dependemos de deslocamento à Maringá ou muitas vezes até a sua Cidade de Londrina.*

*Certo de ser atendido agradeço antecipadamente.*

Vamos voltar oportunamente, Deputado Jonas, verifiquei que o aeroporto de Cianorte é da Prefeitura. E o nosso amigo Prefeito Edno Guimarães poderia mobilizar esta Casa, mobilizar o Governador Beto Richa, sensibilizar o Governo Federal, primeiro para passar o aeroporto para a INFRAERO, para ser equipado, pista maior, poder descer voo pela manhã, à tarde, à noite. Porque Cianorte é o maior centro de vestuário do Brasil e, facilitando o deslocamento, embarque, desembarque de compradores, empresários, a Cidade vai sofrer uma injeção na sua economia. Para isso é importante ter um aeroporto à altura dessa grande Cidade.

Sr. Eduardo Borges, conte com o nosso apoio. O Prefeito Edno poderá contar com toda a nossa solidariedade, porque Cianorte é uma Cidade que produz muito no ramo do vestuário.

#### O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente e como havia requerido o Deputado Welter a apresentação dos resultados do Censo 2010, o Deputado não estando presente, esta Presidência não fará realizar a apresentação.

Passamos ao Horário das Lideranças, antes consultando aos Srs. Parlamentares se alguém pretende fazer uso do Grande Expediente.

### **Grande Expediente:**

Deputado Jocelito Canto, V. Exa. dispõe de 15 minutos.

### **Deputado Jocelito Canto (PTB)**

#### O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebo neste momento a informação de quanto o Governo Pessuti gastou em publicidade. Acho interessante ler para que as pessoas saibam onde foi o gasto do Governo em publicidade.

No período e abril até outubro o Governo Pessuti gastou 9 milhões em publicidade. Boa quantia! Sendo que em abril foi 1 e 400, em maio 1 e 100, em junho 586, em julho 880, em agosto 883, em setembro 789 e em outubro 792. Publicidade legal, o Governo gastou 6 milhões 483. Publicidade institucional, 2 milhões 712 ...

#### O Sr. Antonio Belinati (PP)

Inclui a COPEL, Exa?

#### O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Inclui a COPEL, deve incluir a COPEL, sim. Não diz exatamente a COPEL, mas diz aqui as instituições ligadas ao Governo. Nove milhões 195 mil na administração direta; 1 milhão na administração indireta; sociedades de economia mista 8 milhões 148. É o gasto em publicidade.

Também solicitei e aqui estão os gastos do Grupo RPC, que levou quase 1 milhão. O veículo que mais recebeu foi a Gazeta do Povo: em abril 333 mil, em maio 17 mil, em junho 55, em julho 67, em agosto 86, em setembro 94, em outubro 83. Total de R\$ 738.738,12. Portanto, o Grupo RPC recebeu, ao longo deste período do Governo Pessuti, quase R\$ 4 800 mil. São informações que recebi agora e queria só repassar aos senhores.

Portanto, o Governo Pessuti gastou em publicidade R\$ 9 milhões 195 mil em abril, maio, junho, julho, agosto, setembro; seis, sete meses e tem esses dois meses que estão terminando. Quase 10 milhões em publicidade, divulgação do Governo.

Estou lendo também, chegou até minhas mãos, o procedimento de controle administrativo do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Walter Nunes da Silva Júnior, o acordo que mostra algumas coisas que nos arrepiam. Você começa a ler isto aqui e fica preocupadíssimo, e qualquer cidadão deveria ler, está na internet, está na página do CNJ, e mostra as irregularidades do Tribunal de Justiça.

Isto aqui é a coisa mais grave que já vi na história do Tribunal de Justiça do Paraná. Aqui estou lendo na primeira parte, que fala só do Banco Itaú, Banco Itaú convênio.

Meu Deus do Céu, o que esses caras fizeram! O que o Banco Itaú fez com o Tribunal de Justiça é um caso de Polícia! Está aqui!

Então, os senhores leiam esse relatório, Conselho Nacional de Justiça, o que foi feito, o que foi comprado com dinheiro, Deputado Caíto. O que tem aqui é muito grave, tem de tudo, dinheiro público, o desvio é muito grande!

Fico preocupado que tudo isso foi aprovado pelo Tribunal de Justiça, tudo isto, as contas. Só não entendo como foi, porque quando é um Prefeito que tem uma coisinha pequenininha lá, o Tribunal de Justiça condena, manda perder direitos políticos, manda ressarcir, manda bloquear os bens.

Agora, o que temos aqui do CNJ é coisa de arrepiar! Isso aqui é algo que nunca ouvi falar na história do Judiciário paranaense, e não sou eu que estou dizendo, é o Conselho Nacional de Justiça, que acaba de proferir um acórdão. Estou lendo o acórdão, li um pedacinho e só esse pedacinho já nos chama a atenção e fica a preocupação: como pode julgar Prefeitos de um jeito e as contas do Judiciário de outro jeito? Isto que não entendo! Qualquer erro que o Prefeito comete, ele tem tudo contra! Agora, todas essas irregularidades apresentadas pelo Tribunal de Justiça está aqui o procedimento, as confusões!

Então, aqui está, senhores, leiam, CNJ, o Paraná precisa ler, saber o que aconteceu no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Era isto, Sr. Presidente.

### ***Horário das Lideranças:***

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encerrado o Grande Expediente, no horário das Lideranças com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

### ***Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin***

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas para comunicar que a lei que trata da venda de fogos de artifício, a partir de hoje as lojas ficam restringidas a vender apenas para pessoas que se cadastrarem e para empresas que tenham a devida competência para administrarem fogos de alto calibre. A lei normatiza a venda de fogos, evitando assim grandes acidentes que vinham ocorrendo em relação à venda indiscriminada de fogos de alto calibre a quem não tivesse preparo para utilizá-los.

É uma lei de nossa autoria que acaba de ser sancionada que eu comunico à Casa e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Cumprimento a V. Exa. pelo objetivo alcançado.

No horário do PMDB com a palavra o Deputado Caíto Quintana.

### ***Liderança do PMDB: Deputado Caíto Quintana***

O SR. CAÍTO QUINTANA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós encaminhamos à Mesa na última Sessão, um projeto transformando o Plenário em Comissão Geral para votar determinados projetos de interesses do Governo e necessários de serem votados com a máxima brevidade.

Uso o horário do PMDB apenas para convocar e solicitar aos nossos companheiros, que estejam nos gabinetes, que compareçam à Sessão, porque dentro de poucos minutos estaremos votando este requerimento para irmos tocando em frente as necessidades que se tem de

votar, visto que a Assembleia possivelmente na próxima semana ou no começo da outra semana entre em recesso. Solicito aos companheiros que compareçam ao Plenário para que possamos travar este debate com aqueles que eventualmente estejam contrários.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Não havendo mais oradores inscritos no horário das Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

### ***Ordem do Dia:***

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### ***Leitura do Expediente***

Sobre a mesa, Mensagem nº 109/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei objetivando promover o ajuste da Lei nº 16537/10 no que se refere a detalhar a operacionalidade do artigo 17 da referida lei para o enquadramento dos servidores concursados pela Edital nº 197/06, bem como trazer ao corpo da lei a equidade e o tratamento igualitário para os servidores concursados no QPPE e que no ato de sua nomeação fizeram opção de exercer seu cargo público no Instituto EMATER. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício s/n, subscrito pelo Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 07 e 08 do corrente mês, devido ao fato de estar participando em Brasília - DF, de reunião do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 198/10, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e o Exmo. Sr. Presidente da COPEL, a realização de estudos no sentido de redução da tarifa incidente sobre a energia elétrica aos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 199/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a implantação de um núcleo regional subordinado ao DENARC no Município de Ponta Grossa, nos Campos Gerais no Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de Lei em n.ºs de 02 (dois) de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quintero, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n.º 4281, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 06, 07 e 08 do corrente mês, devido a problemas de saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n.º 4282, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, justificando ausência do Deputado Ney Leprevost, nas Sessões Ordinárias do dia 06 do corrente mês, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n.º 4267, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente, requerendo que seja marcada Sessão Extraordinária, para logo após o término da presente Sessão, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **2ª Discussão (Votação em)**

#### **ITEM 01**

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 383/10, autoria do Poder Executivo - Mensagem n.º 076/10, que objetiva isentar dos tributos estaduais que especifica, os fatos geradores relacionados as competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014. (ITCMD, IPVA, taxas). **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ E CF. COM EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.**

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI N.º 383/10

**P A R E C E R :**

A finalidade do projeto de autoria do Poder Executivo é isentar dos tributos estaduais aqui especificados como o Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCMD; Imposto sobre

Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; e taxas, aos constantes da relação de beneficiários estabelecidos pelo Poder Executivo dos fatos geradores que tenham relação com as competições que o Brasil será sede nos próximos anos de 2013 e 2014, Copa das Confederações e Copa do Mundo, ambas de promoção da FIFA.

O artigo 24 da Constituição Federal determina que é competência do Estado legislar concorrentemente com a União e Município sobre o princípio da separação dos Poderes.

Assim, considerando-se que é competência do Poder Executivo fazer tal propositura, que por sinal consta do Caderno de Intenções assinado pelo Paraná junto à entidade internacional que coordena o Futebol Associação - a FIFA;

Considerando que essa parte que cabe ao Município de Curitiba, sede de uma das fases da Copa do Mundo de 2014, já está aprovada pelo Legislativo Municipal e sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Reconhecendo que a legislação destas isenções é necessária para se cumprir as exigências da entidade internacional. E, finalmente, considerando ser impossível prever o montante de fatores geradores que serão relacionados, bem como, a previsão de perda de arrecadação com as isenções, há que se partir para o princípio da Lei da Compensação, presumindo-se que o Paraná arrecadará com a vinda de equipes participantes, turistas e amantes do futebol durante essas competições e a repercussão internacional da organização do Estado, compensará a perda que fatalmente acontecerá na arrecadação do Paraná sem as isenções propostas.

Assim, somos de parecer favorável, que a proposição do Poder Executivo, seja aprovada nesta comissão.

Sala das Comissões, em 01/12/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

LUIZ NISHIMORI - Relator

COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO  
PROJETO DE LEI N.º 383/10  
MENSAGEM N.º 076/10

**P A R E C E R :**

O projeto de lei acima, de autoria do Poder Executivo, objetiva isentar dos tributos estaduais que especifica, os fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014. (ITCMD, IPVA, taxas).

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a emenda substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei n.º 383/10.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

CAÍTO QUINTANA - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 4222 de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Teruo Kato, Nereu Moura e demais Deputados, constante do expediente de Sessão anterior, solicitando a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 383 e 414/10. **Aprovado.**

Sobre este projeto existe uma emenda de Plenário que será relatada pelo Deputado Caíto Quintana.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

É em relação ao Projeto nº 383/10? A emenda é de quem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

A emenda é do Deputado Romanelli. Com a palavra o Sr. Caíto Quintana.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

(Lê emenda)

A CCJ avaliou a constitucionalidade de um projeto, foi enviado pelo Executivo, portanto é parte interessada na conversação que já existe com a Prefeitura de Curitiba. Apenas quero chamar a atenção, que esse projeto de lei trata exclusivamente de produtos a serem utilizados diretamente ligados à questão Copa do Mundo.

Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está em discussão o parecer do Deputado Caíto Quintana. **Aprovado.**

Item 01 - Votaremos o Projeto de Lei nº 383, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo.** Votaremos o substitutivo com parecer favorável do Deputado Caíto Quintana. **Aprovado.**

## ITEM 02

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 414/10, autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 081/10, que objetiva autorizar o Tesouro do Estado, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, a apoiar, financeiramente, projetos de interesse público e coletivo com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ E CF. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 414/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 414/10, em análise, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar o Tesouro do Estado, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, a apoiar financeiramente

projetos de interesse público e coletivo com vistas à realização da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo de 2014, no Município de Curitiba, indicada pela Fédération Internationale de Football Association - FIFA, bem como em outras Cidades do Estado que venham a ser consideradas como integrantes do mesmo processo.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o projeto de lei em apreço entendeu que não há óbice na continuidade de sua tramitação.

Esta comissão chamada a exarar parecer com base no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa, manifesta parecer favorável ao encaminhamento do projeto de lei à deliberação do pleno plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01/12/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Já foi aprovado o requerimento de Comissão Geral.

Existem duas emendas dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Jocelito Canto.

O Deputado Caíto Quintana fará a relatoria, em plenário, do substitutivo geral, do Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente, Comissão Geral de Plenário, parecer pela CCJ das Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 414/10.

(Lê:)

COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DAS EMENDAS DE PLENÁRIO  
PROJETO DE LEI Nº 414/10  
MENSAGEM Nº 081/10

P A R E C E R :

O projeto de lei acima, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Tesouro do Estado, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, a apoiar, financeiramente, projetos de interesse público e coletivo com vistas à realização da COPA do Mundo de 2014.

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a Emenda Substitutiva de Plenário e contrário a Emenda nº 01 de autoria do Deputado Jocelito Canto.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

CAÍTO QUINTANA - Relator

O parecer é contrário na CCJ, Deputado Jocelito, porque não podemos, numa promoção da FIFA, numa promoção internacional cheio de normas, estabelecer uma subsede. Não cabe para o Paraná, não cabe para a Assembleia, não caberia nem para o Governador do Estado esta emenda, razão pela qual, está com parecer contrário.

Quanto ao parecer da emenda e o substitutiva geral de Plenário, o nosso parecer é favorável, porque este é mais um dos entendimentos havidos com a FIFA, com a Prefeitura, com o Governo do Estado, que não pode ser confundido aporte de recurso público. É financiamento do FDE para projetos de interesse da Copa do Mundo, onde entra como possibilidade de pagamento todo aquele potencial construtivo do Município. Estabelece prazos, juros, tudo, portanto, esse é um acordo feito. Inclusive a Câmara dos Vereadores já votou uma lei semelhante com referência ao Município. O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em discussão o parecer do Deputado Caíto Quintana. **Aprovado.**

Em votação o Projeto nº 414/10, ressalvado os substitutivos e as emendas. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação o substitutivo geral. **Aprovado.**

Em virtude do parecer ter sido aprovado, está aprovado o parecer favorável do substitutivo e rejeitada a emenda do Deputado Jocelito.

### **Redação Final**

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 056/07, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que regulamenta as gratificações recebidas pelos garçons, conforme específica. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 056/07  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1º As taxas de serviço cobrada por hotéis, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, bares e outros estabelecimentos comerciais similares, terá de ser obrigatoriamente distribuídas entre garçons e demais funcionários das respectivas empresas.

Parágrafo Único. Os valores arrecadados com as referidas taxas deverão obrigatoriamente integrar a remuneração do empregado, segundo estabelecem os artigos 29, parágrafo 1º e 457, parágrafo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como ao Enunciado 354 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O não cumprimento da determinação, descrita no artigo 1º desta lei, gerará multa de 30 (trinta) salários-mínimos para o infrator, a qual será revertida aos funcionários do estabelecimento.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social do Paraná fiscalizar e agir para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

#### **ITEM 04**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 006/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas e Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exercício de 2008. **Aprovada. (Publ. no DA nº 119/10, de 30/11/10 em 1ª Discussão).**

#### **ITEM 05**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 028/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Governo do Estado, exercício de 2009. **Aprovada. (Publ. no DA nº 119/10, de 30/11/10 em 1ª Discussão).**

#### **ITEM 06**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 136/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que concede título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná, a Exma. Sra. Maristela Quarenghi de Mello e Silva. **Aprovada. (Publ. no DA nº 030/10, de 31/03/10 em Projetos de Lei).**

### **2ª Discussão**

#### **ITEM 07**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 295/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 044/10, que objetiva criar e extinguir os cargos de provimento em comissão que especifica, no Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, assim como adotar outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### **ITEM 08**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis - APC, com sede e foro no Município de Carlópolis. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### **ITEM 09**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 430/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública o Moto Clube Asas da Liberdade, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 10**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 453/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, que declara de utilidade pública a CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e outros de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 11**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 475/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública estadual a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão, com sede e foro no Município de Campina do Simão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**ITEM 12**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 498/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que dispõe sobre a pensão das(os) viúvas(os) de ex-Governadores do Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

**1ª Discussão****ITEM 13**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 561/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. **Aprovada. (Publ. no DA nº 121/10, de 13/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 561/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 561/09, de autoria da nobre Deputada Luciana Rafagnin, estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas unidades de terapia intensiva e dá outras providências.

A falta de oferta dos serviços de saúde bucal nas UTIs oferece riscos de agravamento do quadro do paciente, especialmente com relação a doenças respiratórias e é responsável por altas taxas de mortalidade e custos hospitalares. Por outro lado, tratar da saúde bucal comprovadamente diminui o tempo de internações hospitalares, reduz custos e evita a mortalidade de pacientes internados. Segundo a autora, tudo isso restou comprovado em sua justificativa, devidamente embasada em resultado de eventos (Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família realizada em 15/05/08 em Brasília) e na literatura específica.

No Estado do Paraná, a obrigatoriedade da presença de cirurgião-dentista nas UTIs dos hospitais já é realidade em alguns Municípios como é o caso de Cianorte. Lá, os pacientes do SUS internados em UTIs do Instituto Bom Jesus e Santa Casa recebem o tratamento odontológico desde junho de 2008. Segundo a Dra. Regiane C. Romano Mafra Fernandes, cirurgião dentista especialista em odontologia hospitalar e também coordenadora do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde: “Há uma redução considerável no tempo de recuperação dos pacientes que recebem atendimento odontológico, sendo possível reduzir o período de internação e salvá-los de uma infecção”.

“Um dos principais objetivos do nosso trabalho é fazer o controle de infecção oral dos pacientes. Na boca existem inúmeros tipos de bactérias. Em uma pessoa que está debilitada, torna-se de suma importância mantê-las sob controle. A consequência frente uma infecção é muito preocupante”, completou Dr. Robson Fernando Gonçalves Lopes, cirurgião-dentista especialista em odontologia hospitalar.

Estudos realizados pelo Instituto Norte Americano de Saúde revelam que inflamações bucais podem aumentar em 25% a ocorrência de problemas cardiovasculares, uma vez que as doenças gengivais permitem que as bactérias entrem na corrente sanguínea e façam parte dos depósitos de gorduras existentes nos vasos do coração.

Importante destacar que em nível nacional já tivemos a atenção despertada para a importância da intervenção na área de saúde bucal através de um importante programa do Governo Federal: o Brasil Sorridente. Trata-se de um programa que englobou diversas ações do Ministério da Saúde, buscando melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira. Pela primeira vez na história, o Governo desenvolveu uma política estruturada com o objetivo de ampliar e garantir a assistência odontológica à população.

Até o lançamento do Brasil Sorridente, em março de 2004, a atuação do Governo Federal com a saúde bucal resumia-se ao repasse de recursos para cada equipe de profissionais, montada pelo Município. Naquele contexto apenas 3,3% dos atendimentos odontológicos feitos no SUS correspondiam a tratamento especializados. Com a política Brasil Sorridente buscou-se garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e a qualidade de vida da população. Ela está articulada a outras políticas de saúde e demais políticas públicas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os investimentos na área permitiram o aumento do número de equipes e, conseqüentemente, a extensão da cobertura e da qualidade do serviço, uma vez que, além do tratamento, também se passou a diagnosticar o câncer de boca, um dos principais problemas da saúde bucal no País.

De acordo com dados apresentados pela doutora em Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP) Maria Christina Brunetti, em 2003 54% dos jovens brasileiros entre 15 e 19 anos tinham doença periodontal em algum estágio. O percentual subia para 93% na população entre 65 e 74 anos. A doença periodontal é uma infecção da gengiva e dos ossos que suportam a arcada dentária e pode levar à perda de dentes.

Maria Christina defendeu o tratamento bucal nas UTIs como meio para salvar vidas. “O paciente que vai para a UTI é um paciente que está imunocomprometido”, explicou Maria Christina. A falta de higiene bucal propicia o acúmulo de placa bacteriana. Essas bactérias, explicou a doutora, podem ocasionar pneumonia e causar a morte do paciente internado por outro problema. Ainda segundo Maria Christina, morrem entre 20% e 50% dos pacientes que estão em UTI e adquirem pneumonia. Se o paciente estiver entubado, o percentual de óbitos sobe para 80%.

Em nível federal, o Congresso Nacional demonstrou ainda em 2008, a preocupação em legislar sobre tão importante tema e o Projeto de Lei nº 2776/08 hoje em fase de votação em Plenário, que estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e dá outras providências, nos embases para que sigamos no mesmo sentido.

O representante do Governo Federal Dr. Alexandre Deitos, da Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, reconheceu a importância do projeto e ressaltou que depois da atenção de média complexidade na saúde bucal, chegou a vez do Governo priorizar a alta complexidade na saúde bucal, que é o caso do atendimento odontológico hospitalar nas UTIs. Deitos assevera que o Projeto de Lei nº 2776/08, complementa o Programa Nacional de Saúde Bucal do Governo.

Quem vive o dia a dia dessas instituições e a realidade desses pacientes e seus familiares, não pode concordar com a precária atenção à saúde bucal que é oferecida na maioria dos hospitais brasileiros. Vários profissionais da saúde estão presentes no quadro clínico hospitalar, como enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos etc. Por que não a presença de cirurgiões-dentistas? Reconhecemos a importância desta especialidade que virá para somar e integrar de fato a equipe multidisciplinar e realmente oferecer atenção à saúde de uma maneira integral e não compartimentalizada.

Logo, conforme exaustivamente demonstrado, as atividades odontológicas nas UTIs não se resumem a manter os cuidados de higiene normais, mas sim em diagnosticar as condições bucais e instituir a necessária terapêutica, para o que é indispensável a presença do cirurgião-dentista, único profissional habilitado para tanto.

As condições peculiares de permanência na UTI, em que a alimentação convencional é drasticamente redu-

zida, quando não suspensa, acarretam redução da produção de saliva e conseqüente favorecimento para a proliferação do biofilme bucal, assim como a usual condição de depressão imunológica, e são situações que favorecem a instalação de doenças periodontais, até em pessoas que tenham até então apresentado sanidade bucal.

Conforme demonstrado, a expansão no período de internação é decorrente da falta de cuidados odontológicos e não da existência deles. Busca-se assim sanar uma distorção existente no nosso Estado, para que a maioria da nossa população, de modo especial a atendida pelo SUS possa receber atendimento odontológico quando internada em UTIs.

Portanto, o que o projeto pretende, é reduzir o risco de doenças, de modo a proteger o cidadão, facilitando a sua recuperação nos casos em que a doença se instalar, fato demonstrado pela preocupação da autora da proposta quando de modo correto argumenta que a aprovação do presente projeto nos dará condições de qualificar de modo singular o atendimento em nosso Estado.

Aliás, proposta idêntica está em trâmite na Assembleia Legislativa de São Paulo. De autoria do Deputado Uebe Reseck do PMDB de São Paulo o projeto estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia na equipe multiprofissional das UTIs do Estado. O referido projeto recebeu pareceres favoráveis nas Comissões de Constituição e Justiça e Saúde e Higiene.

Quanto a constitucionalidade, verifica-se que o projeto de lei, objeto do presente voto, atende ao disposto no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como aos artigos 65 e 167 da Constituição Estadual e aos artigos 23, II e 24 XII da Constituição Federal. Ademais, foi aprovado por esta Comissão e posteriormente no Plenário, projeto de lei, também de iniciativa da Deputada Luciana Rafagnin, com o mesmo caráter e que tornou obrigatória a presença de nutricionistas em todas as escolas do Paraná.

Sigamos, então, senhores, o que reza a Constituição do Estado do Paraná e atendendo o princípio do interesse público demonstrar que saúde integral é direito de todos e dever do Estado. A saúde dos pacientes nos casos aqui discutidos está em risco e a vida humana deve ser nossa preocupação.

Com o exposto, nobres Pares da Comissão de Constituição e Justiça, pretendo legislar para o povo paranaense, e não poderia deixar de contribuir, principalmente, para dar-lhe a mais importante de todas as garantias, o direito à recuperação plena da saúde e à vida.

Pelo acima exposto, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 561/09.

Sala das Comissões, em 17/11/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente  
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA  
PROJETO DE LEI Nº 561/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 561/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou-se a esta para parecer:

**Análise**

O presente projeto visa oferecer suporte às UTIs com profissional especializado em odontologia, evitando o agravamento do paciente, principalmente no tocante a doenças respiratórias.

Conforme estudos do Ministério da Saúde, a presença deste profissional, vem atender o projeto da base da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), que busca priorizar a alta complexidade na saúde bucal, que é o caso do atendimento odontológico hospitalar nas UTIs.

Com relação aos benefícios ao paciente, destaca-se a prevenção de infecções hospitalares, principalmente as respiratórias e contribuir para a preservação da saúde e recuperação do paciente.

Dos benefícios aos hospitais, observa-se os baixos custos, pois na ausência de tais profissionais, nota-se a dificuldade na melhora do quadro clínico e conseqüente piora no prognóstico, prolongando a estada do paciente na UTI e diminuindo a possibilidade de vagas, aumentando os gastos hospitalares.

Dos profissionais de odontologia, devemos considerar que estes deverão estar preparados para atuar em UTIs, ou seja, com conhecimento dos aspectos médicos relacionados ao seu trabalho, integrados com médicos para o manejo completo do paciente, em especial do crítico, lhe proporcionando qualidade de vida.

**Conclusão**

Diante do exposto na análise e pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, esta Comissão de Saúde dá parecer favorável a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, em 23/11/10.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente  
MARCELO RANGEI - Relator

**ITEM 14**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 306/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 056/10, que cria a Secretaria de Estado da Mulher, e adota outras providências. SEM PARECER. (Publ. no DA nº 071/10, de 29/06/10, em Mensagens).

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 4224 de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Ademar Bier, Luiz Eduardo Cheida, Pércles

de Mello e demais Deputados constante do expediente de Sessão anterior, solicitando a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 306/10. **Aprovado.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Gostaria da atenção dos Srs. Parlamentares pelo seguinte motivo. Hoje é dia 06 de dezembro, daqui a 25 dias muda o Governo. A partir do dia 1º de janeiro o Governador do Paraná será Beto Richa, que foi eleito em outubro.

Nuca vi na história, quando o Governo perde a eleição ou mesmo que ele faça um sucessor, que ele venha criar novas secretarias ou venha criar novos institutos ou instituições que mexem com a política de Governo.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que em 1995, em fevereiro, o então Governador do Paraná, Jaime Lerner, criou a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, e quando falo assuntos da família é bem abrangente. Você inclui a mulher, o adolescente, a criança, enfim, você inclui todas as pessoas da família.

O que é que aconteceu em dezembro de 2002? Aí que gostaria que os Deputados entendessem um pouco. Deputada Luciana Rafagnin, o Roberto Requião foi eleito Governador em outubro de 2002, ou novembro, mas a equipe de transição do Governador eleito Roberto Requião pediu para o Governador, na época o Jaime Lerner, para que extinguisse a Secretaria da Criança e Assuntos da Família, e que no lugar dessa secretaria se criasse uma outra, a secretaria que foi gerenciada - se não me falha a memória - pelo Padre Roque. Mas, a equipe de transição do Governador que estava em exercício, Jaime Lerner, atendeu a equipe de transição do futuro Governador, para extinguir a secretaria.

Agora, estamos novamente nos deparando com uma outra realidade. O Governador Orlando Pessuti sai do Governo, o Governador Beto Richa vai assumir e pede para não aprovar este projeto, e nós entendemos. Agora, o Governador não atende à solicitação da equipe de transição. Para quê? Para que votarmos um projeto que é para o prazer do Governador? Não é que sejamos contra a Secretaria da Mulher, em absoluto, mas tenho certeza de que o Governador Beto Richa haverá de aperfeiçoar essa secretaria. Ele vai mudar o organograma do Governo do Estado, assim como ele fez com a Secretaria dos Transportes e com outras secretarias e criou outra.

Tenho certeza que o Governador Beto Richa vai mudar o organograma, vai criar a secretaria. Não sei se da Mulher e da Criança ou vai ser a Secretaria da Família, do Jovem e do Adolescente. Mas, não é justo agora querermos votar este projeto e ainda pedir regime de urgência, transformar o Plenário em Comissão Geral.

Solicito aos Srs. Deputados: vamos votar contra este requerimento. Não transformar o Plenário em Comissão Geral. Vamos votar contra o requerimento. Dá tempo para que o futuro Governador possa analisar, com sua equipe de transição e também com os futuros Governos, aquilo que ele quer implantar a partir do ano que vem.

Por esta razão, peço aos Srs. Deputados: vamos votar contra o requerimento e não transformar o Plenário em Comissão Geral.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Para encaminhar o requerimento, concedemos a palavra à Deputada Luciana Rafagnin.

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero encaminhar favoravelmente ao requerimento porque entendemos, e até ouvindo os argumentos do Deputado Elio Rusch, posso dizer para ele que compreendo em parte seu discurso. Mas, tivemos durante sete e oito anos, poucos mais de sete, o Paraná sendo governado pelo então Governador Roberto Requião. Agora, a partir de abril deste ano, estivemos e estamos sendo governados pelo Governador Orlando Pessuti. E desde que o Governador Orlando Pessuti assumiu nosso Estado do Paraná, estivemos convesando, nós, as Deputadas que aqui estão mais o Conselho Estadual da Mulher, ou mulheres que faziam e fazem parte até hoje do Conselho Estadual da Mulher, estivemos reivindicando a implantação dessa secretaria.

Prontamente o Governador Orlando Pessuti encaminhou este projeto para cá - também esteve participando a Dona Regina Pessuti de todas as discussões nas reuniões que tivemos lá no Palácio - e justificamos a importância de termos aqui no Estado do Paraná a Secretaria da Mulher. É diferente ter a Secretaria da Família da Secretaria da Mulher. Temos hoje, inclusive, às 16h um ato na Boca Maldita em defesa da mulher, contra a violência que ocorre com a mulher no nosso Estado e no nosso País. Infelizmente, temos muitas mulheres que são vítimas de violência. Precisamos ter a Secretaria da Mulher para er ações que venham combater a violência que ocorre contra a mulher.

É claro que a Secretaria também vai debater outros assuntos, mas especialmente o que combate a violência contra a mulher, a violência física, a violência familiar, o preconceito que temos hoje com relação à mulher, inclusive a própria questão da educação, do trabalho, isto tudo vai ser um debate que a secretaria vai fazer.

Então, defendo que votemos, neste momento. Duvido que o próximo Governador, o Governador eleito Beto Richa, será contra a implantação dessa secretaria. E acho mais do que justo, tendo em vista a preocupação que demonstrou ter o Governador Orlando Pessuti. Acho mais do que justo que aprovemos nesta Casa, nesta tarde,

a implantação da Secretaria Estadual da Mulher, como também seria e será um reconhecimento nosso às mulheres do Paraná, porque a secretaria com certeza terá muitas ações que irão ao encontro daquilo que as mulheres anseiam no nosso Estado, principalmente vencer o preconceito e a violência que temos hoje, que ocorrem com a mulher.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Rapidamente, porque a Deputada que me antecedeu já fez o uso da palavra, e com muito brilhantismo defendeu a aprovação do requerimento que transforma esta Sessão em Comissão Geral e também o mérito da criação da Secretaria da Mulher.

Quero só relembrar uma situação, não sei a data específica em que foi criada a Secretaria da Criança e Juventude, mas sei das inúmeras atuações da Secretaria e da Juventude e o quanto se debate a questão da criança. A criação dos Centros de Juventude do Estado do Paraná, a melhoria do sistema de acolhimento dos menores infratores, tudo isso foi debatido a nível de Secretaria da Juventude, porque lá era o campo. Precisamos ter um lugar para discutir os problemas das mulheres.

Há tempos atrás ouvi uma fala do Procurador Geral do Estado do Paraná, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior, que simplificou de uma forma brilhante uma questão: em um avião em pleno voo, quando de um problema, sempre somos orientados a pegar as máscaras de oxigênio e primeiro nos protegermos para depois protegermos a criança que está do nosso lado. Não tenho dúvidas de que um dos maiores problemas que temos no Paraná hoje é a nossa juventude, os nossos adolescentes e as nossas crianças. Precisamos ter uma secretaria que fortaleça as mulheres, essa mulher nova que está no mercado de trabalho, que anda de ônibus para baixo e para cima e que é arrimo de família, tão brilhantemente colocado pelo Deputado Anibelli em um pronunciamento anterior, onde hoje mais de 30% das mulheres do Paraná são arrimo de família e carregam nas costas a responsabilidade de prover os seus lares. Então, temos que fazer isso. Usando o exemplo do Dr. Olympio, criar a Secretaria da Mulher, fortalecer as mulheres, dar apoio, criar agências, acesso a microcrédito, profissionalizar, e tudo isso vai fortalecer essa mulher que hoje tem um outro papel na sociedade e consequentemente vai melhorar a vida em família, e não tenha dúvida de que este é o momento.

Também quero lembrar que esta conversa nós, mulheres da Assembleia Legislativa, Deputadas Beti Pavin Cida Borghetti e Luciana Rafagnin, estivemos com a Primeira-Dama, a Sra. Regina, logo depois da posse do Governador Pessuti, era abril e o Governador Pessuti era pré-candidato ao Governo Pessuti, era abril e o Governador Pessuti, era abril e o Governador Pessuti era pré-candidato ao Governo do Estado. Ele encaminhou esta mensagem e começamos a discutir vislumbrando a

possibilidade de ele hoje estar no lugar do futuro Governador Beto Richa. Então, não foi uma armadilha, ninguém está armado nada contra o próximo Governo.

Encaro assim, Deputado Elio, que vamos trabalhar, vamos deixar a secretaria aprovada e depois caberá ao Governador Beto Richa e aos Deputados implementá-la, caberá a ele nomear ou não uma Secretária ou um Secretário para a Secretaria da Mulher, mas vamos fazer a nossa parte, que agora é transformar este Plenário em Comissão Geral e aprovarmos a criação dessa secretaria, porque já saímos com um longo atraso.

Muito obrigada.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Apenas para cumprimentar as Deputadas Rosane, Luciana e Beti Pavin, que muito bem, aqui nesta Casa de Leis, representam as mulheres. Esta reivindicação, a criação da secretaria, o Conselho Estadual da Mulher, é uma reivindicação bastante justa e antiga. Há mais de oito anos a Deputada Rosane Ferreira esteve conosco, Deputada Arlete Carames também, e puderam ajudar a brigar por esta conquista. Então, acho mais do que justo.

Quero aqui dizer que na nossa Cidade de Maringá, a segunda Cidade do Paraná a criar a Secretaria Municipal de Mulheres, Sras. Deputadas, a secretaria atende muitas mulheres vítimas de violência, inclusive violência doméstica, mas dando a oportunidade de um novo ofício através dos Barracões de Ofício, mulheres vítimas e agredidas nas suas casas, muitas vezes pelo próprio companheiro, e a grande maioria o é, que possam aprender uma nova profissão. Através da Secretaria de Mulheres elas são também atendidas nas casas abrigos. Então, acho que é muito importante. Penso que o Governador eleito, Beto Richa, vai pensar com muito carinho sobre a secretaria estadual de políticas específicas para mulheres.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

A força da mulher é muito grande.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, apenas para solicitar à nossa bancada que vote aprovando o requerimento, para que possamos votar essas matérias que estão em Comissão Geral. Portanto, o nosso voto é favorável.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, da mesma forma que o Deputado Caíto, também oriento a nossa bancada e os Deputados que irão integrar o Governo futuro, que votem NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência informa que, caso seja rejeitado o requerimento de Comissão Geral, o projeto voltará para as comissões. Então, atendendo à solicitação, votar no painel.

Deputados que forem favoráveis ao requerimento que transforma em Comissão Geral para votar favoravelmente à Secretaria da Mulher votarão com a expressão SIM; os contrários, NÃO. Está aberta a votação. Encerrada a votação: 19 Srs. Deputados SIM; 18 Srs. Deputados NÃO. Esta Presidência tem a honra de votar favorável ao requerimento em favor das mulheres. **Está aprovado o requerimento.**

Vamos designar o relator: Deputado Enio Verri, pela Comissão de Justiça.

COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 306/10  
MENSAGEM Nº 056/10

P A R E C E R :

**I - Relatório**

O projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre criação da Secretaria de Estado da Mulher, e adota outras providências.

É o relatório.

**II - Da Fundamentação do Parecer**

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Sr. Governador do Estado do Paraná, Chefe do Poder Executivo, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

**III - Conclusão**

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

(a) ENIO VERRI - Relator

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o parecer exarado pelo Deputado Enio Verri. **Aprovado.**

Comissão de Finanças, Deputado Ademir Bier dará seu parecer.

O SR. ADEMIR BIER (PMDB)

(Lê):

“COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO  
COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 306/10  
MENSAGEM Nº 056/10

P A R E C E R :

**I - Relatório**

O projeto de lei acima, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Mulher, e adota outras providências.

No que concerne à competência desta Comissão de Finanças, temos a informar que a proposta ora em análise está acompanhada do incluso impacto financeiro, não encontrando nenhum óbice para sua tramitação.

É o relatório.

## II - Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

(a) ADEMIR BIER - Relator

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o parecer da Comissão de Finanças, pelo Deputado Ademir Bier. **Aprovado.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, o Plenário foi transformado em Comissão Geral, foram exarados os pareceres da CCJ e da Comissão de Finanças. Os pareceres foram aprovados por unanimidade. E eu apresento um requerimento solicitando a retirada por 10 Sessões, do projeto.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o Requerimento nº 4280, de autoria do Deputado Elio Rusch, com apoio dos Deputados Wilson Quintero e Reni Pereira, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 10 (dez) Sessões, para que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa para receber parecer. **Prejudicado.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, está em processo de votação, não cabe o requerimento do Deputado Elio Rusch.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

A assessoria informa que não devo receber o requerimento, porque estamos em processo de votação, assim como concorda o nosso Vice-Presidente Augustinho Zucchi.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, o projeto está em discussão e cabe, a qualquer Parlamentar, a retirada do projeto da Ordem do Dia. Isso sempre existiu aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Não lembro de ter acontecido isso. Esta Presidência não vai aceitar. Estamos só votando a validade do projeto. V. Exa. pode fazer isso na segunda.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, só para entender: o que o Plenário fez até agora? O Plenário foi transformado em Comissão Geral. V. Exa. designou o Deputado Caíto Quintana como relator da CCJ. O parecer foi aprovado por unanimidade. Aí, V. Exa. designa o Deputado Ademir Bier para relatar, em nome da Comissão de Finanças. E o que votamos foram os pareceres das comissões. E segue-se regimentalmente aquilo que o nosso Regimento determina. Agora, quando estamos discutindo o projeto de lei, já com pareceres favoráveis da CCJ e da Comissão de

Finanças, cabe a qualquer Parlamentar a retirada do projeto, porque quem votou foi a CCJ e a Comissão de Finanças, porque o Plenário deixou de existir. Existiu a comissão permanente. E, após os pareceres das comissões, cabe a qualquer Parlamentar a retirada do projeto. É isso que estamos pedindo agora.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. não será atendido, porque diz o Regimento Interno que, antes de iniciar a discussão e votação pode ser apresentado um requerimento fazendo a retirada. Como foi transformado em Comissão Geral para discussão e votação do Projeto de Lei nº 306, para discussão e votação do projeto ele já estava em discussão e votação. Estamos concluindo a última etapa, que é a votação em 1ª discussão.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Ele estava só em discussão. Quando V. Exa. anunciou discussão, eu pedi para encaminhar, eu disse que tenho um requerimento.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Está em Comissão Geral, Deputado Elio Rusch!

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

A discussão da Comissão Geral é para o projeto, Deputado. A Presidência não vai voltar atrás, a não ser que o Plenário mude.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Presidente, apelo ao Plenário da vossa decisão. É um direito que o Deputado tem.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

A nossa decisão é pela votação em 1ª discussão do projeto.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Mas cabe ao Parlamentar apelar ao Plenário da decisão da Mesa. Isto é regimental. Apelo ao Plenário da vossa decisão. Respeito V. Exa., temos uma convivência harmônica, mas qualquer decisão que a Mesa tomar e um Deputado se sentir prejudicado, ele pode apelar ao Plenário da decisão da Presidência. E apelo ao Plenário em relação à decisão da Presidência.

É um entendimento que tenho.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Pela Ordem, Sr. Presidente!

(**Assentimento**)

Não é questão de ordem do Deputado Elio Rusch, ele está tentando um convencimento. Sr. Presidente, acho que nem a votação em Plenário não cabe porque estamos em processo de votação. Foi transformada a Assembleia em Comissão Geral, a Comissão Geral é para votar o projeto.

Portanto, é processo de votação, não cabe a retirada e nem tão pouco que se consulte o Plenário quanto à decisão da Mesa, que é acertada e regimental. Acho que temos que pegar e votar.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exas. poderão votar favoráveis ao projeto ou contrários.

Em votação. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado.**

### ITEM 15

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 399/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 082/10, que aprova abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda para atender a integralização de capital na Agência de Fomento. SEM PARECER. (Publ. no DA nº 092/10, de 30/08/10, em Mensagens).

Sob o referido projeto, Requerimento nº 4223, de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Alexandre Curi, Edson Strapasson, Jocelito Canto e demais Deputados constante do expediente de Sessão anterior, solicitando a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 399/10. **Aprovado.**

Vou designar um relator. Deputado Enio Verri, pela Comissão de Justiça, para proferir seu parecer.

O SR. ENIO VERRI (PT)

(Lê):

“COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 399/10  
MENSAGEM Nº 082/10

P A R E C E R :

#### I - Relatório

O projeto de lei acima, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda para atender a integralização de capital na Agência de Fomento.

É o relatório.

#### II - Da Fundamentação do Parecer

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Sr. Governador do Estado do Paraná, Chefe do Poder Executivo, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

### III - Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

(a) ENIO VERRI - Relator

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o parecer da Comissão de Justiça. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. **Aprovado.**

Deputado Ademir Bier, como relator da Comissão de Finanças.

O SR. ADEMIR BIER (PMDB)

(Lê):

“COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO  
COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 399/10  
MENSAGEM Nº 082/10

P A R E C E R :

#### I - Relatório

O projeto de lei acima, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda para atender a integralização de capital na Agência de Fomento.

No que concerne à competência desta Comissão de Finanças, temos a informar que a proposta ora em análise está acompanhada do incluso impacto financeiro, não encontrando nenhum óbice para sua tramitação.

É o relatório.

#### II - Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/12/10.

(a) ADEMIR BIER - Relator

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Peço votação, no painel, do referente parecer.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em votação o parecer do Deputado Ademir Bier.

Deputados que aprovam, permaneçam como estão.

**Aprovado o parecer por unanimidade.**

Em votação o projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado.**

O SR. PEDRO IVO (PT)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Gostaríamos de estender um convite: amanhã, às 9h no grande plenário, a todos aqueles que tiverem interesse em participar, para uma Audiência Pública sobre a Parana-Previdência, onde estará sendo debatido o cálculo atuarial. Várias entidades estarão presentes, aqui, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência solicita aos Deputados que permaneçam no plenário, porque teremos uma Sessão Extraordinária, para votarmos a URV dos funcionários desta Casa.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(**Assentimento**)

Apenas para indagar a V. Exa., se a Secretaria da Fazenda fará Audiência Pública para tratarmos da situação econômica do Estado este ano ou não. Porque foi feito no 1º semestre e estão faltando os dados deste ano de 2010. Acho importante que a Secretaria da Fazenda, se não fizer Audiência Pública dentro deste Poder, encaminhe a Casa a situação econômica e financeira do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência tomará as providências e amanhã dará resposta a V. Exa.

### **Requerimentos**

Sobre a mesa, Requerimento nº 4278, de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4271, de autoria do Deputado Elio Rusch, membro da Bancada da Oposição, constante do expediente. **Em discussão.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

Requerimentos nºs 4249 a 4262 e 4269, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4227 e 4228, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4229 a 4240, de autoria do Deputado Teruo Kato, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4241, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4242 a 4248, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4264, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4275, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4276 e 4277, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

### **Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando uma Extraordinária, conforme requerimento aprovado de autoria do Sr. Deputado Jocelito Canto para logo após o término da presente, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 500/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 416, 437, 462 e 478/10.

Marco ainda, uma Sessão Ordinária para terça-feira, dia 07, à hora regimental, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 340, 453 e 475/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 383 e 414/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 561/09; 306, 399, 416, 437, 462 e 478/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 247, 287, 299, 385 e 476/10.

Levanta-se a Sessão.

**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 10ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*(segunda-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Tadeu Veneri e Pastor Edson Praczyk.

**Presenças:**

Às quinze horas e cinquenta minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Elton Welter, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício e Luiz Eduardo Cheida (05).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Nelson Justus, Fábio Camargo e Ney Leprevost (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária, conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Jocelito Canto.

**Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

**Pequeno Expediente:**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Enquanto aguardamos a elaboração da Ordem do Dia, concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati, que havia solicitado no horário da Sessão anterior. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

**Deputado Antonio Belinati (PP)**

O SR. ANTONIO BELINATI

Quero agradecer ao Deputado Antonio Anibelli pela gentileza.

Sr. Presidente, estamos bem próximos de um novo Governo no Paraná, como também em todos os 27 Estados da Federação Brasileira, e diante também da posse da Presidente Dilma Rousseff, no mais alto cargo que uma mulher já chegou neste País.

O que nós, com toda humildade desejamos, de maneira cristã, é muito êxito ao Beto Richa, aos Senadores, aos Deputados Estaduais, Federais, que cada um, tendo Deus no seu coração procure administrar com humanidade, com respeito ao nosso povo. Há muita coisa para ser feita e ainda, quando eu estava vindo para o meu trabalho aqui na Assembleia, fui tomado por uma tristeza diante da notícia de que lamentavelmente a inflação está em alta no nosso País. O mês de novembro teve um índice que ultrapassou a 1% em apenas um mês. Talvez fruto da ganância dos poderosos. O que vemos são esses grandes grupos econômicos, até no ramo de alimentação, tendo lucro de bilhões e bilhões de reais em apenas um ano. Ou mais de bilhão num único mês, vendendo comida para o povo, quer dizer, explorando o povo, vendendo caro. Se tivesse humanidade, poderia ter o lucro, sim, porque o País é capitalista e o nobre Deputado Waldyr Pugliesi sempre adotou essa tese de respeito, principalmente com as camadas mais pobres, de baixa renda. É preciso responsabilidade, humanidade, respeito pelo nosso povo. Mas, muitas vezes o próprio Governo é quem contribui para prejudicar o bolso e a economia popular.

Já dissemos anteriormente na Sessão aqui, que no setor de energia elétrica o Governo Lula pecou. Primeiro porque quase não construiu usina hidrelétrica, não melhorou quase nada o serviço de energia elétrica do País; e segundo porque colocou uma carga tributária muito alta, muito pesada na conta de luz, e isso prejudica a população de um modo geral, prejudica o empresariado, o industrial, quem tem uma lanchonete, um restaurante, uma casa de comércio, uma indústria, seja ela pequena, média ou grande, um comércio grande, médio ou pequeno, mas a energia elétrica está num preço bastante alto.

E quando falamos que a inflação pegou um período de alta, que foi em novembro agora, ou seja, primeiro o povo votou para depois colocarem os preços lá em cima. É a mesma história da CPMF, vieram com a piadinha, com a lorota depois da eleição, dizendo que para melhorar a Saúde Pública é preciso voltar com o imposto do cheque, num ato de traição ao povo. Esperaram a eleição para depois ferrar o povo brasileiro. E quem é que está comandado tudo isso? É José Sarney, que provavelmente vai continuar na presidência do Senado, tudo indica.

Ainda hoje estive aqui na Casa, na hora do almoço, a Senadora eleita Gleisi Hoffmann, e ela dava a sua opinião que muito provavelmente, num acerto de compadres, de comadres - ela não usou estas expressões, são de minha autoria - mas ela deu uma opinião, é um acerto de compadres, de comadres entre eles e o Sarney, que logo que o povo votou veio com a história de que é preciso voltar a CPMF para melhorar a Saúde. Mas quando tinha CPMF não melhoraram coisa nenhuma, continua um caos a Saúde Pública.

O Governo não sabe onde pôr tanto dinheiro que arrecada, acho que no planeta Terra, nas devidas proporções, o Governo brasileiro, para uma população de perto de 190 milhões de habitantes, proporcionalmente deve ser o Governo que mais está arrecadando imposto no mundo. Então, não está precisando aumentar imposto, voltar a CPMF.

Mas o que eu queria dizer, Sr. Presidente, é que quando vimos esta notícia de que a inflação subiu no mês de novembro, o custo de vida ficou mais caro, qual foi o setor que mais subiu? A alimentação. Isto é triste. O alimento está lá em cima e olha que ele vem com a história de que a inflação foi de 1%.

A minha filha Cíntia Belinati me disse: "Pai, está um horror irmos ao supermercado. Cada vez que voltamos ao supermercado, vemos um preço novo nas mercadorias, na comida, no azeite, no vinagre, no sal, no açúcar, naquilo que vamos comprar."

Só tenho ouvido reclamação de que no supermercado a pessoa leva quase que um choque da comida, Dr. Batista, o senhor que é um médico que faz tanto pelo povo pobre, mas dá para notar no supermercado, a olho nu, que a inflação continua disparada e principalmente no setor tão delicado da alimentação. O mesmo está acontecendo com o preço dos remédios.

Queira Deus que a Presidente Dilma Rousseff tenha na sua equipe de trabalho uma ação efetiva para não permitir inflação em nosso Brasil, para não cair o poder de compra do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência é que agradece V. Exa.  
Passa-se à Ordem do Dia

## **Ordem do Dia:**

Não há expediente a ser lido, e nem oradores inscritos no Grande Expediente, e nem no Horário das Lideranças, passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

## **Redação Final**

### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 500/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que autoriza acordo para recomposição da defasagem da URV à ordem de 11,98% aos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA nº 118/10, de 29/11/10, em Projetos de Lei).**

## **1ª Discussão**

### **ITEM 02**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 416/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que denomina de Doutor Alaor Prata Martins, a ponte sobre o rio Chopim, entre os Municípios de Clevelândia e Manguairinha. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 118/10, de 29/11/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 416/10  
COM RESPOSTA DE DILIGÊNCIA

P A R E C E R :

### **Preâmbulo**

O projeto de lei em análise visa denominar de Doutor Alaor Martins, a ponte, sobre o rio Chopim, entre os Municípios de Clevelândia e Manguairinha.

### **Fundamentação**

O projeto em questão encontra sua legitimidade no âmbito constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.*

Quanto à iniciativa para legislar, o artigo 65 da Constituição Estadual do Paraná determina:

*Art. 65. A iniciativa das Leis Complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Com o intuito de preservar o patrimônio histórico e cultural, a própria Constituição Estadual veda a alteração de nomes do patrimônio público municipal e estadual, que contenha nome de pessoas, fatos históricos ou geográficos, nos seguintes termos:

*Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município. (grifo nosso)*

No mesmo sentido, a Lei Estadual nº 8761/88 também proíbe a alteração dos nomes dos próprios públicos estaduais:

*Art. 1º Fica vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense.*

Desta forma, esta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício nº 121/10, em sede de análise prévia, solicitou à Secretaria de Estado dos Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem, parecer técnico acerca do presente projeto de lei, a fim de que esta procedesse a verificação, sobre a existência ou não de denominação da ponte que sobre o rio Chopim, com o intuito de não ferir o disposto na Constituição do Estado e na Lei Estadual nº 8761/88.

Em resposta ao referido ofício, a Secretaria de Estado dos Transportes, se manifestou no sentido favorável ao prosseguimento do projeto de lei, em razão da ponte ainda não ter denominação.

#### **Conclusão**

Diante do exposto e pela legalidade aferida, opina-se pela aprovação do presente projeto, na forma da resposta à diligência enviada à Secretaria de Estado dos Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
NENEU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 416/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, que denomina de Doutor Alaor Prata Martins, a ponte sobre o rio Chopim, entre os Municípios de Clevelândia e Mangueirinha.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo homenagear um dos pioneiros no Sudoeste paranaense que muito contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da região.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 01/12/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente  
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

#### **ITEM 03**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 437/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública a Cata-Vento Associação de Desenvolvimento Cultural, Social e Artística de Palmeira, com sede e foro no Município de Palmeira. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 102/10, de 19/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 437/10

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Cata-Vento - Associação de Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico de Palmeira, com sede e foro na Cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

#### **Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

#### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DÚLIO GENARI - Relator

#### **ITEM 04**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 462/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que declara de utilidade pública a Sociedade Afro-brasileira Cacique Pena Branca, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 106/10, de 27/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 462/10

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Sociedade Afro-brasileira Cacique Pena Branca, com sede e foro na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**ITEM 05**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 478/10, de autoria do Deputado Reni Pereira, que declara de utilidade pública o Instituto Osvaldo José Zibetti, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 111/10, de 10/11/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 478/10

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Reni Pereira, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Osvaldo José Zibetti, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**Encerramento da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerra a presente Sessão Extraordinária.

Levanta-se a Sessão.

**Publicações:**

**Atas de Comissões**

**Redação**

COMISSÃO DE REDAÇÃO  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projeto de Lei nº 415/10, que foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 160/10, 438/10 e 119/09, e ao Projeto de Resolução nº 023/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 349/10, 347/10, 397/10 e 418/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
 Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

***Segurança Pública***

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública, sob a presidência do Deputado Ademir Bier. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 224/10 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Francisco Bühner. Parecer favorável - aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente  
 Luciano Lacerda Neto - Secretário

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública, na sala de reuniões das comissões, às 13h, sob a presidência do Sr. Deputado Ademir Bier. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguinte Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 235/10 de iniciativa do Deputado Plauto Miro. Relator Deputado Péricles de Mello. Parecer favorável - Aprovado. 2) Projeto de Lei nº 305/10 de iniciativa do Poder Executivo - Mensagem nº 054/10. Relator Deputado Ademir Bier. Parecer favorável - Aprovado. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, ao mesmo tempo em que solicita ao Sr. Secretário da Comissão que proceda a

leitura da ata da reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir os efeitos legais lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim Luciano Lacerda Neto, Secretário da Comissão.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente  
 Luciano Lacerda Neto - Secretário

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública, na sala de reuniões das comissões, às 13h, sob a presidência do Sr. Deputado Ademir Bier. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 109/08 de autoria do Edgar Bueno. Relator Deputado Jonas Guimarães. Parecer favorável - Aprovado. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, ao mesmo tempo em que solicita ao Sr. Secretário da Comissão que proceda a leitura da ata da reunião anterior. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir os efeitos legais a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Luciano Lacerda Neto, Secretário da Comissão.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente  
 Luciano Lacerda Neto - Secretário

***Obras Públicas, Transportes e Comunicação***

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,**  
**TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 323/10 de autoria do Deputado Luiz Cláudio Romanelli. Relator Deputado Ademir Bier. Parecer favorável - Aprovado. Projeto de Lei nº 440/10 de autoria do Deputado Artagão de Mattos. Relator Deputado Péricles Mello. Parecer favorável - aprovado. Projeto de Lei nº 458/10 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Péricles Mello. Parecer favorável - aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Kathlenn Keith Kaefer Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente  
 Kathlenn Keith Kaefer - Secretária

